

# Carga Tributária no Brasil 2015

Análise por Tributos e Bases de Incidência

Ministério da  
Fazenda



**Receita Federal**

CETAD - Centro de Estudos  
Tributários e Aduaneiros

Setembro 2016

**MINISTRO DA FAZENDA**

Henrique de Campos Meirelles

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Eduardo Refinetti Guardia

**SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Jorge Antonio Deher Rachid

**CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**COORDENADOR DE ESTUDOS ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Roberto Name Ribeiro

**Estudos Tributários****Carga Tributária no Brasil – 2015 (Análise por Tributo e Bases de Incidência)****Organizador**

Irailson Calado Santana

**Equipe Técnica**

Alessandro Aguirres Corrêa

André Rogério Vasconcelos

Eduardo Nakama

José Geraldo Ferraz Gangana

Joyce Ferreira de Arruda

Lucas Gomes Palhares

Pablo Graziano Alvim Moreira

Rafael Morais Rocha

Ricardo de Andrade Nascimento

Tiago Augusto Alves Lacerda

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

---

## Resumo

O Estudo da Carga Tributária no Brasil este ano não apresenta mudanças metodológicas significativas em relação aos anos anteriores. Os dados de arrecadação, com exceção da parcela patronal da Contribuição para o Plano da Seguridade do Servidor (CPSS), do Sistema S, do FGTS e dos tributos estaduais e municipais, passaram a ter como fonte a arrecadação líquida do SIAFI<sup>1</sup>, divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em sua página na Internet (Séries Históricas do SIAFI<sup>2</sup>). Esta mudança permite maior uniformidade dos dados e a exclusão das multas e juros das receitas previdenciárias. A arrecadação para o Sistema S e a CPSS patronal passaram a ter como fonte dados da própria RFB. As alterações foram promovidas em toda a série, não havendo solução de continuidade. Com relação ao PIB, o valor de 2014 foi revisado pelo IBGE<sup>3</sup>, tendo seu valor aumentado em relação ao divulgado em 2015.

No cálculo da Carga Tributária, busca-se aferir o fluxo de recursos financeiros direcionado da sociedade para o Estado que apresente características econômicas de tributo, independentemente de sua denominação ou natureza jurídica. Portanto, na análise de pertinência ou não de inclusão de uma receita no cômputo da Carga Tributária Bruta (CTB), o juízo econômico prevalece sobre o jurídico. Em geral, consideram-se no cálculo da CTB os pagamentos compulsórios (definidos em lei) realizados por pessoas físicas e jurídicas, inclusive as de direito público, para o Estado, excluindo-se aqueles que configurem sanção, penalidade ou outros acréscimos legais.

---

<sup>1</sup> Sistema Integrado de Administração Financeira

<sup>2</sup> Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/series-historicas>

<sup>3</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

---

## Nota Introdutória

Para uma interpretação adequada dos dados apresentados, em especial no que se refere à distribuição da carga por bases de incidência, recomenda-se a leitura dos anexos que integram este trabalho, a saber:

Anexo C - Notas Metodológicas e

Anexo D - Regras Gerais de Classificação e Agregação dos Tributos.

Adota-se, no enfoque econômico, codificação numérica de quatro níveis, que representam as Categorias, Subcategorias, Itens e Subitens, conforme ilustrado a seguir.

### Estrutura da Codificação da CTB segundo Bases de Incidência

Classificação	Descrição	Exemplo
6 Categorias	Principal nível de agregação referente à base de incidência do tributo. O primeiro dígito à esquerda do código identifica a categoria.	<b>4000</b> (Tributos sobre Bens e Serviços)
17 Subcategorias	Os dois primeiros dígitos à esquerda identificam a subcategoria.	<b>4100</b> (Tributos sobre Bens e Serviços - Gerais)
12 Itens	Desdobramento da subcategoria. Os dois dígitos finais identificam o item.	<b>4110</b> (Tributos sobre Bens e Serviços – Gerais – Não cumulativos)
97 Subitens	O subitem é a unidade básica da informação utilizada na agregação. Não deve ser confundido com o tributo (um único tributo pode ser dividido em vários subitens).	<b>4110-04</b> (Tributos sobre Bens e Serviços – Gerais – Não cumulativos – PIS Não Cumulativo)

## SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais .....	1
2. Fatores Condicionantes.....	1
3. Série Histórica da Carga Tributária.....	2
4. Análise por Ente Federativo .....	3
5. Análise por Tributos – Enfoque Orçamentário .....	5
6. Análise por Base de Incidência - Enfoque Econômico .....	8
7. Comparação Internacional .....	8

## ANEXOS

<b>A</b>	<b>Tabelas: Análise por Tributos – Enfoque Orçamentário.....</b>	<b>15</b>
TRIB 00	RT por Tributo e Competência - 2014 e 2015 (R\$ milhões, pp do PIB e %) .....	16
TRIB 01A	RT por Tributo e Competência – 2006 a 2015 (R\$ milhões) .....	17
TRIB 01B	RT por Tributo e Competência – 2006 a 2015 (pp do PIB) .....	19
TRIB 01C	RT por Tributo e Competência – 2006 a 2015 (% do Total) .....	21
TRIB 02	RT por Relevância do Tributo - 2014 e 2015 .....	23
TRIB 03	RT por Tributo e Variação em Pontos Percentuais - 2014 e 2015.....	24
<b>B</b>	<b>Tabelas: Análise por Bases de Incidência – Enfoque Econômico .....</b>	<b>25</b>
INC 00	RT por Base de Incidência- 2014 e 2015 (R\$ milhões, pp do PIB e %)... ..	26
INC 01-A	RT por Base de Incidência e Nível de Governo - 2015 (R\$ milhões) .....	27
INC 01-B	RT por Base de Incidência e Nível de Governo – 2015 (pp do PIB) .....	28
INC 01-C	RT por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Vertical (% do Total) .....	29
INC 01-D	RT por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Horizontal (% do Total) .....	30
INC 02-A	Série Histórica - RT por Base de Incidência - 2006 a 2015 (R\$ milhões) .....	31
INC 02-B	Série Histórica - RT por Base de Incidência – 2006 a 2015 (pp do PIB) .....	33
INC 02-C	Série Histórica - RT por Base de Incidência – 2006 a 2015 (% do Total) .....	35
INC 03	RT por Bases de Incidência – Detalhe da Agregação (R\$ milhões) .....	37
<b>C</b>	<b>Notas Metodológicas.....</b>	<b>43</b>
<b>D</b>	<b>Regras Gerais de Classificação e Agregação dos Tributos.....</b>	<b>45</b>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em 2015, a Carga Tributária Bruta (CTB)<sup>4</sup> atingiu 32,66%, contra 32,42% em 2014, indicando **variação positiva de 0,24 pontos percentuais** (Tabela 01). Essa variação resultou da combinação dos decréscimos em termos reais de 3,8% do Produto Interno Bruto e de 3,15% da arrecadação tributária nos três níveis de governo<sup>5</sup>.

**Tabela 01**  
**Carga Tributária Bruta – 2014 e 2015**

Componentes	R\$ bilhões	
	2014	2015
Produto Interno Bruto	5.687,31	5.904,33
Arrecadação Tributária Bruta	1.843,86	1.928,18
<b>Carga Tributária Bruta</b>	<b>32,42%</b>	<b>32,66%</b>

Fonte: RFB e IBGE

## 2. FATORES CONDICIONANTES

O PIB no ano de 2015 apresentou redução real de 3,8% em relação ao ano anterior, alcançando R\$ 5,90 trilhões (valores correntes). Segundo o IBGE, essa foi a maior redução da série histórica iniciada em 1996. Em 2014, o PIB havia ficado praticamente estável (+0,1%).

Essa redução foi resultado do recuo de 3,3% do valor adicionado a preços básicos e da contração de 7,3% nos impostos sobre produtos líquidos de subsídios. O resultado do valor adicionado é reflexo do desempenho das atividades: Agropecuária (1,8%), Indústria (-6,2%) e Serviços (-2,7%).

Com relação à arrecadação, do ponto de vista das competências tributárias federativas, observa-se que o incremento da carga foi concentrado na União (responsável por um aumento de 0,12 pontos percentuais). Apesar das desonerações implantadas nos últimos anos, houve uma recomposição de alíquotas de alguns tributos, como por exemplo, CIDE e PIS/Cofins sobre combustíveis, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do setor financeiro, IOF sobre operações de crédito de pessoas físicas e redução do percentual do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para Empresas Exportadoras (REINTEGRA). Os tributos incidentes sobre bens

<sup>4</sup> A Carga Tributária Bruta é definida como a razão entre a arrecadação de tributos e o PIB a preços de mercado, ambos considerados em termos nominais.

<sup>5</sup> Variações reais calculadas com base no deflator implícito do PIB que, em 2015, foi de 7,97%.

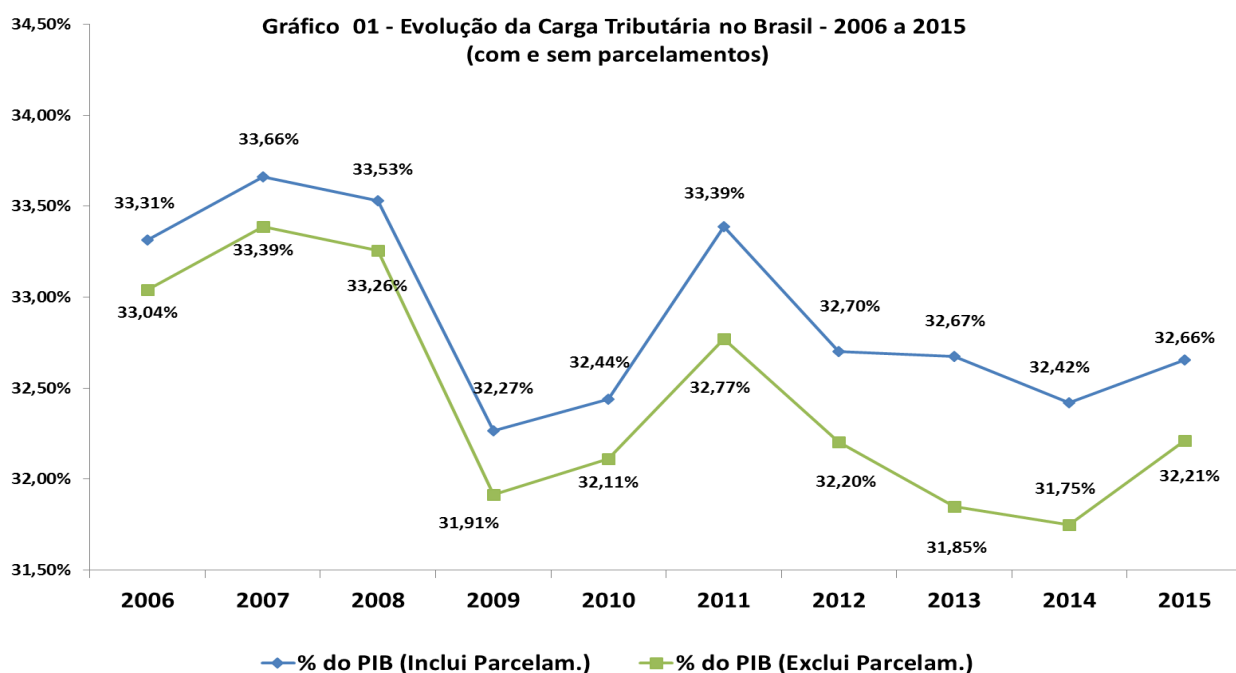
e serviços (ICMS, IPI, PIS e Cofins) acompanharam o desempenho da economia, apresentando declínio em termos reais.

### 3. SÉRIE HISTÓRICA DA CARGA TRIBUTÁRIA

Em 2015, a carga tributária, apesar do pequeno acréscimo verificado, manteve a tendência à estabilidade apresentada nos últimos anos. Embora, tenha se verificado aumento de alíquotas de alguns tributos, grande parte das desonerações instituídas nos anos anteriores continuaram a surtir efeitos em 2015. A arrecadação total de cada ano também é influenciada pelas receitas de parcelamentos, que se referem a dívidas de exercícios anteriores. A tabela e o gráfico a seguir apresentam a série histórica da carga tributária dos últimos 10 anos, com e sem as receitas oriundas dos parcelamentos. Observa-se que a redução das receitas de parcelamentos em 2015 contribuiu para que o aumento da carga tributária fosse mais atenuado.

**Tabela 02 - Efeitos dos Parcelamentos - 2006 a 2015**

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Arrecadação (Incl. Parcelam.).....	802.690	915.646	1.042.753	1.075.476	1.260.494	1.460.340	1.571.579	1.737.125	1.843.860	1.928.183
% do PIB (Inclui Parcelam.).....	33,31%	33,66%	33,53%	32,27%	32,44%	33,39%	32,70%	32,67%	32,42%	32,66%
(-) Parcelamentos:.....	6.559	7.438	8.574	11.773	12.697	26.982	23.854	43.826	38.284	26.381
Arrecadação (Líquida de Parcelam.).....	796.131	908.208	1.034.179	1.063.703	1.247.797	1.433.358	1.547.725	1.693.299	1.805.576	1.901.802
% do PIB (Exclui Parcelam.).....	33,04%	33,39%	33,26%	31,91%	32,11%	32,77%	32,20%	31,85%	31,75%	32,21%
Diferença (%).....	0,27%	0,27%	0,28%	0,35%	0,33%	0,62%	0,50%	0,82%	0,67%	0,45%



A seguir são apresentados uma tabela e os gráficos da carga tributária da União, dos Estados e dos Municípios, sendo que o valor da carga tributária da União está detalhado conforme o tipo de receita (receitas previdenciárias federais e receitas de tributos e contribuições federais, exceto previdência).

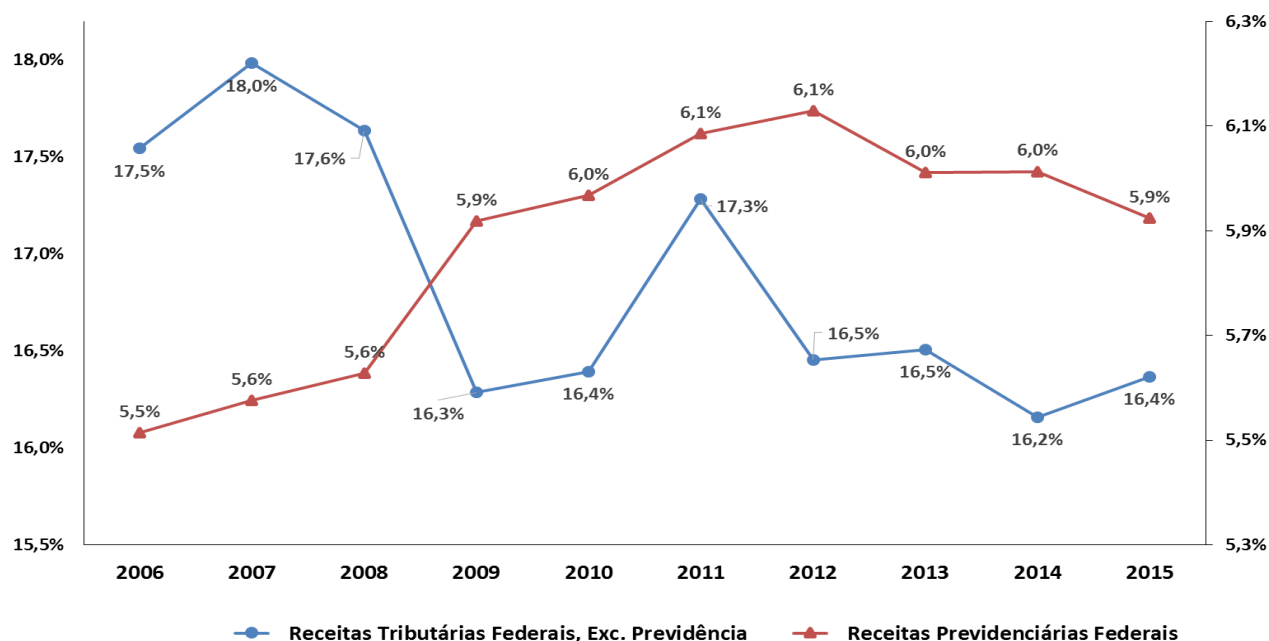
**Tabela 03 - Carga Tributária por Ente Federativo - 2006 a 2015**

Valores em R\$ milhões

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>União (1)</b> .....	<b>23,1%</b>	<b>23,6%</b>	<b>23,3%</b>	<b>22,2%</b>	<b>22,4%</b>	<b>23,4%</b>	<b>22,6%</b>	<b>22,5%</b>	<b>22,2%</b>	<b>22,3%</b>
Receitas Tributárias Federais, Exc. Previdência.....	17,5%	18,0%	17,6%	16,3%	16,4%	17,3%	16,5%	16,5%	16,2%	16,4%
Receitas Previdenciárias Federais.....	5,5%	5,6%	5,6%	5,9%	6,0%	6,1%	6,1%	6,0%	6,0%	5,9%
<b>Estados</b> .....	<b>8,6%</b>	<b>8,4%</b>	<b>8,5%</b>	<b>8,3%</b>	<b>8,3%</b>	<b>8,2%</b>	<b>8,2%</b>	<b>8,3%</b>	<b>8,2%</b>	<b>8,3%</b>
<b>Municípios</b> .....	<b>1,7%</b>	<b>1,7%</b>	<b>1,7%</b>	<b>1,8%</b>	<b>1,8%</b>	<b>1,8%</b>	<b>1,9%</b>	<b>1,9%</b>	<b>2,0%</b>	<b>2,1%</b>
<b>Total</b> .....	<b>33,3%</b>	<b>33,7%</b>	<b>33,5%</b>	<b>32,3%</b>	<b>32,4%</b>	<b>33,4%</b>	<b>32,7%</b>	<b>32,7%</b>	<b>32,4%</b>	<b>32,7%</b>

(1) RGPS e RPPS.

**Gráfico 02 - Carga Tributária da União - 2006 a 2015**



#### 4. ANÁLISE POR ENTE FEDERATIVO

A tabela abaixo apresenta a distribuição da Carga Tributária entre os três níveis da Federação. Observa-se que a União foi responsável pela maior parcela de aumento da carga tributária, contribuindo com 65% em termos nominais. O mesmo comportamento é observado quando se trata das variações reais e em pontos percentuais. Embora, tenha sido responsável pela maior participação no aumento da carga, em 2015, a União reduziu sua participação no total da arrecadação.



**Tabela 04**  
**Carga Tributária por Ente Federativo**

Entidade Federativa	2014			2015			Variação			
	R\$ milhões	% do PIB	% da Arrecad.	R\$ milhões	% do PIB	% da Arrecad.	R\$ milhões		p.p. do PIB	p.p. da Arrecad.
							Nominal	Real <sup>(1)</sup>		
União	1.260.983,20	22,17%	68,39%	1.316.190,50	22,29%	68,26%	55.207,30	-45.295,11	0,12	-0,13
Estados	468.319,34	8,23%	25,40%	489.103,22	8,28%	25,37%	20.783,88	-16.541,93	0,05	-0,03
Municípios	114.557,95	2,01%	6,21%	122.889,13	2,08%	6,37%	8.331,17	-799,28	0,07	0,16
<b>Receita Tributária</b>	<b>1.843.860,49</b>	<b>32,42%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.928.182,85</b>	<b>32,66%</b>	<b>100,00%</b>	<b>84.322,36</b>	<b>-62.636,32</b>	<b>0,24</b>	<b>0,00</b>

(1) Foi usado o deflator implícito do PIB para corrigir a arrecadação de 2014.

O efeito da recomposição de alíquotas de alguns tributos foi parcialmente compensado pelas desonerações tributárias que em 2015 atingiram R\$ 108.586 milhões e superaram em 3,8% os valores observados em 2014.

**Tabela 05**  
**Desonerações Tributárias da União - 2014/2015**

R\$ milhões

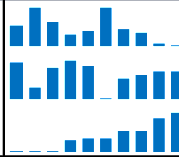
DISCRIMINAÇÃO	JAN A DEZ		
	2014 [A]	2015 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	22.107	24.149	-2.042
Cide-Combustível	12.225	5.441	6.784
Simples e MEI	7.744	11.577	-3.833
Cesta Básica	9.331	10.282	-951
Prorrogação SUDAM/SUDENE	4.990	5.324	-334
IPI-Total	10.365	6.240	4.126
IOF-Crédito PF	3.828	341	3.487
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Import.	3.641	1.370	2.271
Nafta e Álcool	3.552	3.887	-335
Vale-Cultura	448	740	-292
Planos de Saúde	1.919	2.100	-182
Tributação PLR	1.889	2.096	-207
INOVAR-Auto	830	886	-57
Entidades Beneficentes - Cebas	1.692	1.828	-135
Depreciação Acelerada BK	1.463	1.563	-100
Transporte Coletivo	1.424	1.579	-156
PRONON e PRONAS	83	89	-6
IRPF-Transportadores	1.341	1.432	-91
REPUBL-Redes	1.018	1.087	-69
Lucro Presumido	976	1.083	-107
Outros	13.541	25.493	-11.952
<b>TOTAL</b>	<b>104.406</b>	<b>108.586</b>	<b>-4.180</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2015 e 2014 das desonerações instituídas desde 2010.

Do ponto de vista de tendência anual, observa-se que a trajetória de redução da participação da União na arrecadação total continua a se acentuar, registrando a quarta redução seguida. Em contrapartida, a participação dos Municípios apresentou um aumento em 2015, conforme indica a tabela 06 abaixo.

**Tabela 06**

**Série Histórica - Evolução da Participação dos Entes Federativos na Arrecadação Total - 2006 a 2015**

Ente Federativo	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Repres. Gráfica
Governo Federal	69,21%	70,00%	69,38%	68,81%	68,94%	69,99%	69,06%	68,92%	68,39%	68,26%	
Governo Estadual	25,68%	24,85%	25,46%	25,71%	25,53%	24,47%	25,15%	25,27%	25,40%	25,37%	
Governo Municipal	5,11%	5,16%	5,16%	5,48%	5,53%	5,54%	5,79%	5,81%	6,21%	6,37%	
<b>Receita Tributária Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	

## 5. ANÁLISE POR TRIBUTOS - ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO

Dentre os tributos federais, os que mais contribuíram para o aumento da carga tributária em 0,24 p.p. do PIB foram, positivamente, o Imposto de Renda Retido na Fonte, o FGTS, o IOF e a CIDE-Combustíveis, responsáveis por um aumento de 0,5 p.p. Já as maiores reduções se devem ao IPI, PIS/PASEP e Cofins, Contribuição para a Previdência Social, IRPJ e CSLL, responsáveis por um decréscimo de 0,44 p.p., conforme mostra a Tabela 07 abaixo.

**Tabela 07**  
**Receita Tributária por Ente Federativo - 2014 e 2015 - Principais Variações em Pontos**  
**Percentuais do PIB**

Tributo/Competência	2014	2015	Variação (p.p. do PIB)
	% PIB	% PIB	
<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>32,42%</b>	<b>32,66%</b>	<b>0,24</b>
<b>Tributos do Governo Federal</b>	<b>22,17%</b>	<b>22,29%</b>	<b>0,12</b>
IRRF	3,25%	3,55%	0,30
FGTS	1,91%	2,00%	0,09
IOF	0,52%	0,59%	0,06
Cide Combustíveis	0,00%	0,06%	0,05
Outros Trib. Federais	2,74%	2,80%	0,06
IPI	0,87%	0,81%	-0,05
Contrib. PIS/PASEP e Cofins	4,33%	4,28%	-0,05
Contrib. Prev. Social	5,54%	5,43%	-0,11
IRPJ e CSLL	3,01%	2,78%	-0,23
<b>Tributos do Governo Estadual</b>	<b>8,23%</b>	<b>8,28%</b>	<b>0,05</b>
IPVA	0,57%	0,61%	0,04
ICMS	6,76%	6,72%	-0,04
Outros Trib. Estaduais	0,91%	0,95%	0,05
<b>Tributos do Governo Municipal</b>	<b>2,01%</b>	<b>2,08%</b>	<b>0,07</b>
IPTU	0,49%	0,52%	0,03
ISS	0,97%	0,98%	0,01
Outros Trib. Munic.	0,55%	0,58%	0,02

A variação positiva da arrecadação do IRRF teve maior influência dos itens “Ganhos e Capital” e lucros e rendimentos de “Residentes no Exterior”. Estas rubricas sofreram influências dos aumentos das taxas de juros e do volume de aplicações em renda fixa, além de arrecadações atípicas em 2015.<sup>6</sup> A tabela abaixo ilustra a distribuição da arrecadação do IRRF.

**Tabela 08**  
**Arrecadação do IRRF (R\$ milhões)**

	2014	2015	Variação (%)
Estados	29.020,56	33.201,73	14%
Municípios	11.282,56	12.582,73	12%
Trabalho União	74.361,19	75.811,69	2%
Ganhos de Capital	41.287,59	53.691,85	30%
Resid. no Exterior	19.703,00	24.669,10	25%
Outros Rendim. União	9.081,71	9.835,53	8%
<b>Total:</b>	<b>184.736,61</b>	<b>209.792,63</b>	

<sup>6</sup> Nota de Arrecadação Dez.2015. Disponível em:  
[http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao/arrecadacao-2015/copy3\\_of\\_relatorios-do-resultado-da-arrecadacao-anos-anteriores-capa](http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao/arrecadacao-2015/copy3_of_relatorios-do-resultado-da-arrecadacao-anos-anteriores-capa)

Já a variação na arrecadação do FGTS pode ter sido influenciada por dois movimentos opostos: por um lado houve um discreto aumento na massa salarial e por outro houve aumento do desemprego. A massa salarial aumentou 0,48% em 2015, em comparação com 2014, de acordo com dados da PNAD Contínua divulgada pelo IBGE.<sup>7</sup> Em contrapartida, os dados da PNAD indicam que a quantidade de pessoas empregadas com carteira assinada diminuiu em 2,5%, em 2015.<sup>8</sup> O volume de demissões no setor privado influencia positivamente o item do FGTS relativo às demissões sem justa causa.

No que se refere ao IOF, o aumento da arrecadação se deve ao aumento das alíquotas nas operações de crédito das pessoas físicas (Decreto nº 8.392/2015), com efeitos desde fevereiro de 2015.

As alíquotas da CIDE-Combustíveis, que estavam zeradas em 2014, foram recuperadas em 2015 com a edição do Decreto nº 8.395/2015, para fatos geradores a partir de maio de 2015.

A variação negativa do IRPJ e da CSLL deve-se principalmente a redução da atividade econômica, com conseqüente redução do lucro das empresas.

Já os tributos cujo desempenho está diretamente atrelado à atividade econômica (IPI, PIS/Pasep e Cofins) acompanharam o desempenho da economia. A atividade industrial caiu 8,3% em 2015, com relação a 2014, segundo o IBGE.<sup>9</sup>

Quanto à arrecadação previdenciária sua redução em 2015 deveu-se principalmente às receitas de parcelamento que apresentaram decréscimo nominal de R\$ 4,3 bilhões e as contribuições previdenciárias retidas na nota fiscal com decréscimo de R\$ 1,4 bilhão, além da diminuição dos postos de trabalho.

Quanto aos tributos estaduais, destacam-se o IPVA e o ICMS. O incremento do IPVA pode estar relacionado ao aumento das bases de cálculos e das alíquotas nos estados. No que se refere ao ICMS a redução do montante arrecadado está relacionada ao fraco desempenho da economia em 2015. Segundo os dados do IBGE, o comércio sofreu queda de 8,9%, em 2015. Do ponto de vista das despesas, o consumo das famílias foi afetado negativamente pelos indicadores de inflação, juros, crédito, emprego e renda, em 2015. No âmbito municipal, o aumento do IPTU pode ser creditado à melhoria da eficiência arrecadatória dos municípios.

---

<sup>7</sup> Massa de rendimentos do trabalho efetivamente recebidos, por pessoas de 14 anos ou mais de idade na semana de referência.

<sup>8</sup> Quantidade de pessoas ocupadas como empregados no setor privado, com carteira assinada (excluindo os trabalhadores domésticos).

<sup>9</sup> IBGE - Pesquisa Industrial Mensal. – Notícia divulgada à imprensa em 02.02.2016

<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias.html?view=noticia&id=1&idnoticia=3093&busca=1&t=producao-industrial-recua-0-7-dezembro-fecha-2015-queda-8-3>

## 6. ANÁLISE POR BASE DE INCIDÊNCIA - ENFOQUE ECONÔMICO

Com relação às bases de incidência, o aumento global da carga tributária distribuiu-se de acordo com os números apresentados na Tabela 09.







**Tabela 09**  
**Carga Tributária e Variações por Base de Incidência - 2015 x 2014**

Cód.	Tipo de Base	R\$ milhões			% PIB			% da Arrecadação		
		2014	2015	Variação	2014	2015	Var (p.p. do PIB)	2014	2015	Var (p.p. da Arrec.)
<b>0000</b>	<b>Total:</b>	<b>1.843.860,49</b>	<b>1.928.182,85</b>	<b>84.322,36</b>	<b>32,42%</b>	<b>32,66%</b>	<b>0,24</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>
1000	Renda	332.888,43	352.305,41	19.416,99	5,85%	5,97%	0,11	18,05%	18,27%	0,22
2000	Folha de Salários	478.505,13	498.034,80	19.529,66	8,41%	8,44%	0,02	25,95%	25,83%	-0,12
3000	Propriedade	76.840,90	85.696,87	8.855,97	1,35%	1,45%	0,10	4,17%	4,44%	0,28
4000	Bens e Serviços	925.635,63	957.923,77	32.288,14	16,28%	16,22%	-0,05	50,20%	49,68%	-0,52
5000	Transações Financeiras	29.819,44	34.686,30	4.866,86	0,52%	0,59%	0,06	1,62%	1,80%	0,18
9000	Outros	170,96	-464,30	-635,25	0,00%	-0,01%	-0,01	0,01%	-0,02%	-0,03

As categorias que mais contribuíram para o resultado foram as “1000-Renda” e “3000-Propriedade”, influenciadas principalmente pelo IRRF-Imposto de Renda Retido na Fonte e IPVA. A categoria “4000-Bens e Serviços” apresentou desempenho compatível com a queda na atividade econômica observada em 2015.

Com relação à tendência histórica, observa-se que a base “propriedade” manteve a tendência de alta e a base “bens e serviços” continua em declínio. Os percentuais de participação, de 2006 a 2015 são mostrados na Tabela 10 abaixo.

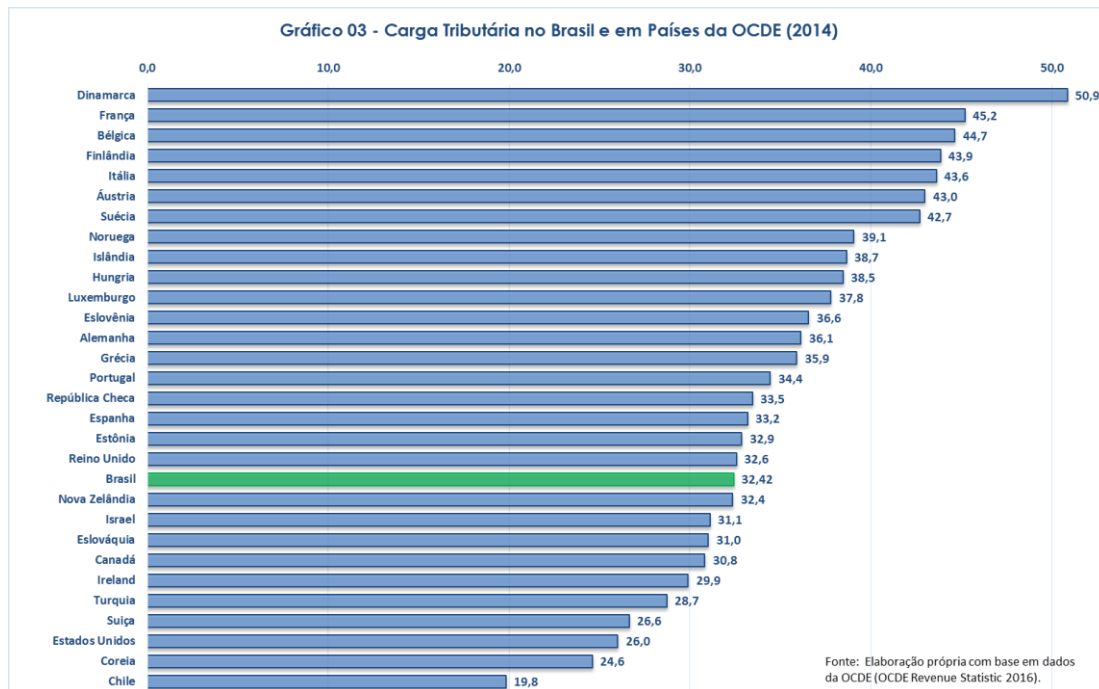
**Tabela 10**  
**Série Histórica - Evolução da Participação das Bases de Incidência na Arrecadação Total - 2006 a 2015**

Cód.	Tipo de Base	% da Arrecadação Total										Repres. Gráfica
		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
1000	Renda	18,47%	19,30%	20,45%	19,63%	18,26%	19,08%	17,92%	18,15%	18,05%	18,27%	
2000	Folha de Salários	24,46%	24,25%	24,23%	26,28%	26,01%	25,61%	26,43%	25,79%	25,95%	25,83%	
3000	Propriedade	3,47%	3,52%	3,56%	3,91%	3,79%	3,74%	3,89%	3,94%	4,17%	4,44%	
4000	Bens e Serviços	48,65%	47,85%	49,77%	48,45%	49,71%	49,32%	49,81%	50,41%	50,20%	49,68%	
5000	Trans. Financeiras	4,82%	4,82%	2,03%	1,79%	2,11%	2,20%	1,96%	1,68%	1,62%	1,80%	
9000	Outros Tributos	0,13%	0,25%	-0,03%	-0,05%	0,12%	0,05%	-0,01%	0,04%	0,01%	-0,02%	
<b>0000</b>	<b>Receita Tribut. Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	

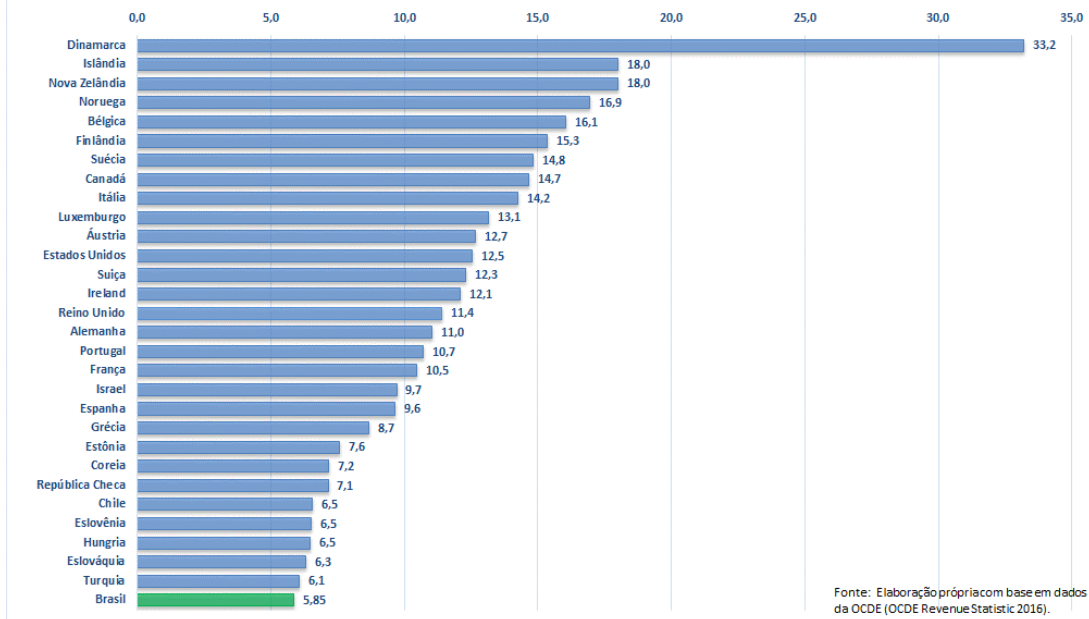
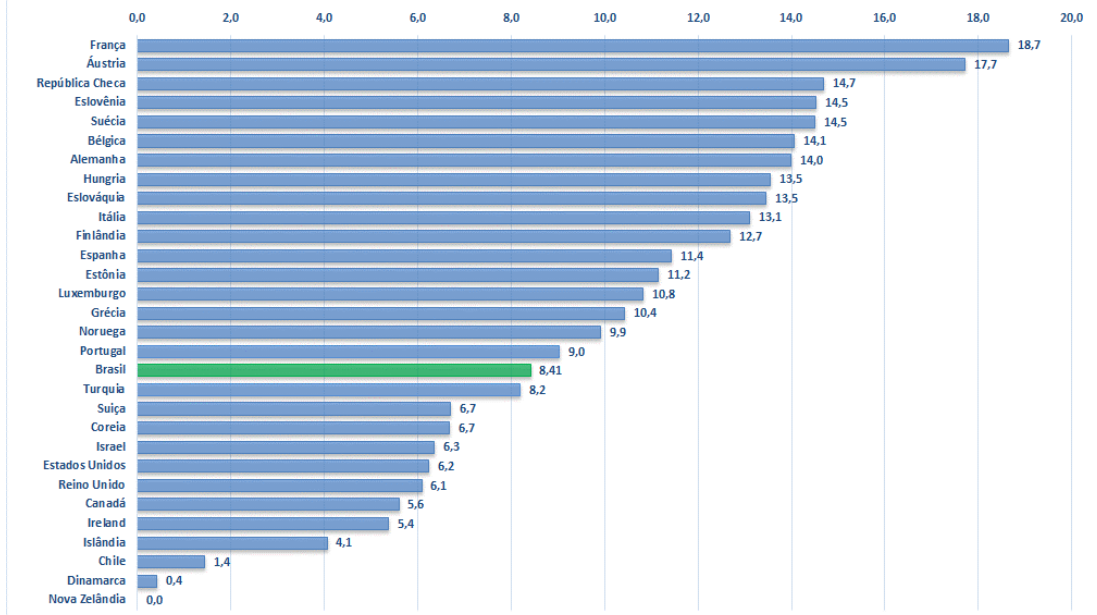
## 7. COMPARAÇÃO INTERNACIONAL

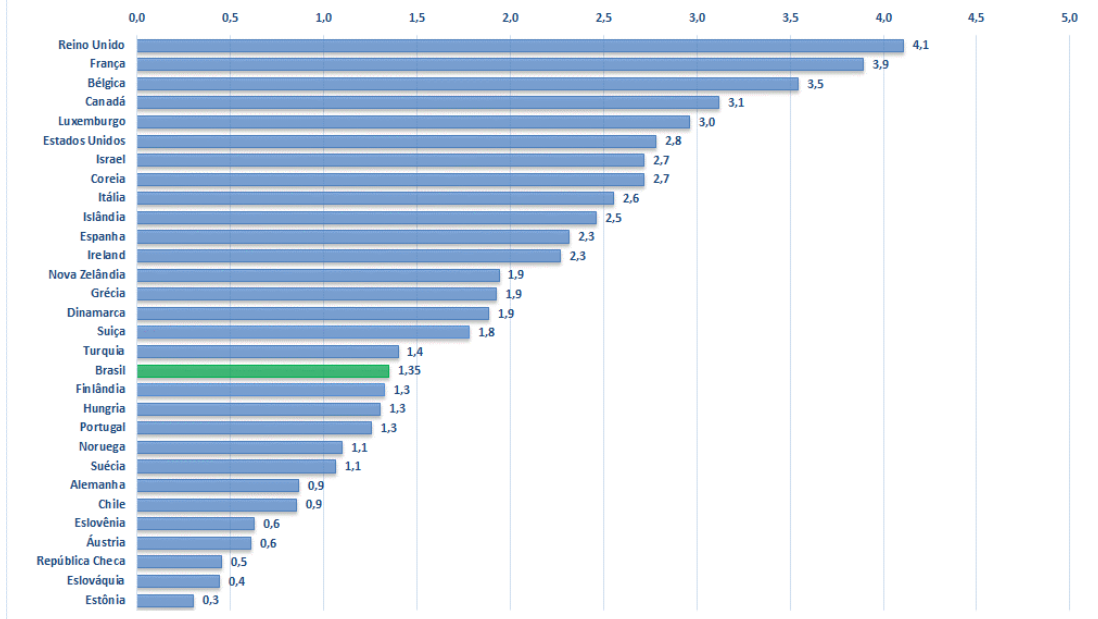
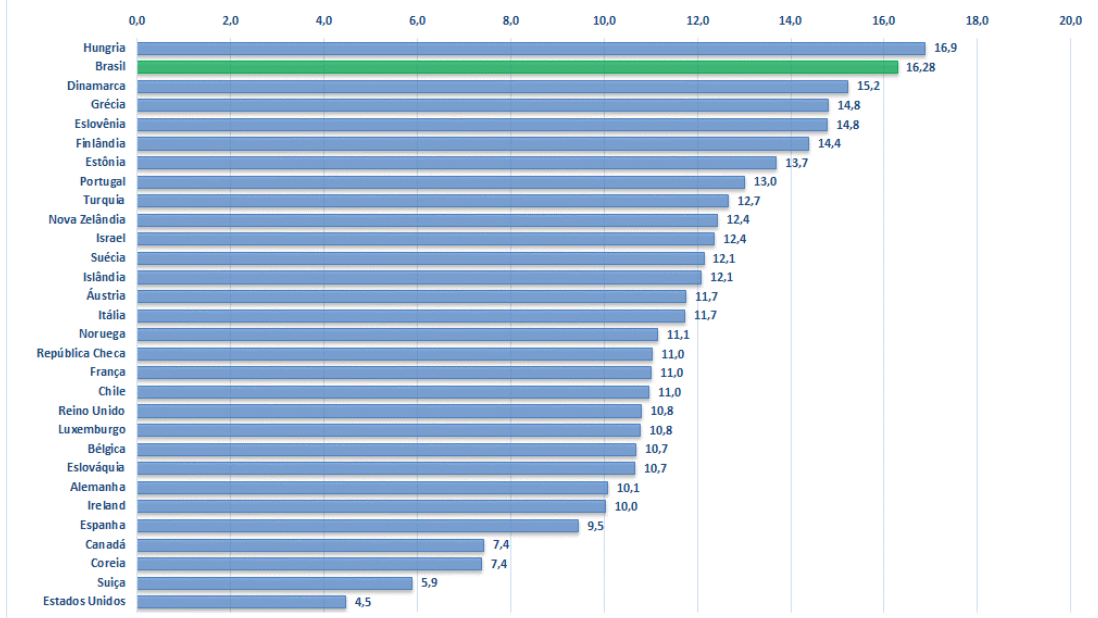
As comparações dos valores de carga tributária nacional com as de outros países devem ser feitas com cuidado, pois algumas espécies tributárias existentes em um país podem não existir em outros. Um exemplo é a previdência, que em alguns países é privada, não fazendo parte da carga

tributária. As diferenças metodológicas também são importantes fatores a serem considerados, por exemplo, em algumas compilações os tributos específicos incidentes sobre o setor de combustíveis não são computados como receitas tributárias. O gráfico abaixo apresenta, a título ilustrativo, uma comparação da carga tributária nacional com a de alguns países da OCDE para o ano de 2014.

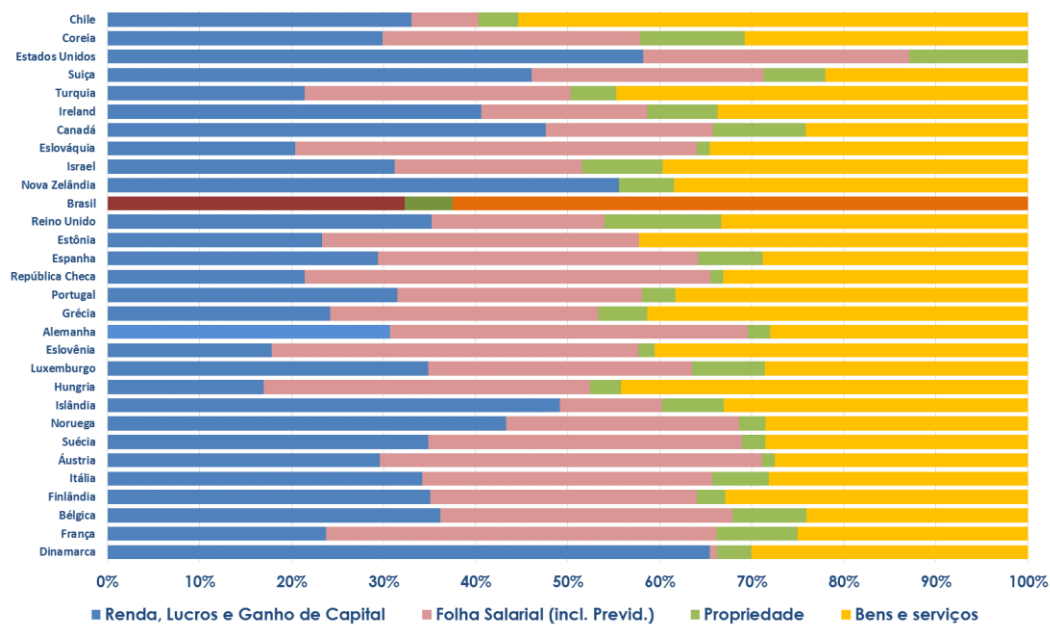


Quando se compara a tributação por base de incidência, observa-se que para a base Renda o Brasil tributa menos do que a maioria dos países da OCDE, enquanto que para a base Bens e Serviços, tributa mais os gráficos 04 a 08 abaixo apresentam uma comparação por base de incidência entre o Brasil e alguns países da OCDE para o ano de 2014.

**Gráfico 04 - Carga Tributária sobre a Renda, Lucro e Ganho de Capital - Brasil e Países da OCDE (2014)**

**Gráfico 05 - Carga Tributária sobre a Folha de Salários (Inclui Previdência) - Brasil e Países da OCDE (2014)**


**Gráfico 06 - Carga Tributária sobre a Propriedade - Brasil e Países da OCDE (2014)**

**Gráfico 07 - Carga Tributária sobre Bens e Serviços - Brasil e Países da OCDE (2014)**




**Gráfico 08 - Carga Tributária por Base de Incidência - Brasil e Países da OCDE (2014)**


Do ponto de vista histórico, observa-se que no período de 2006 a 2014 o Brasil promoveu uma redução na carga tributária, ao passo que a média dos países da OCDE apresentou aumento. Na carga tributária do Brasil, as categorias que apresentaram redução foram “Renda” e “outros” (que inclui a extinta CPMF). Enquanto que as categorias “Folha de Salário”, “Propriedade” e “Bens e Serviços” apresentaram aumento. Quando se consideram as bases de incidência observa-se que com exceção das bases “Propriedades” e “Outros” o comportamento da carga tributária brasileira ao longo dos anos se aproxima das médias dos países da OCDE. Os resultados podem ser vistos na tabela abaixo.

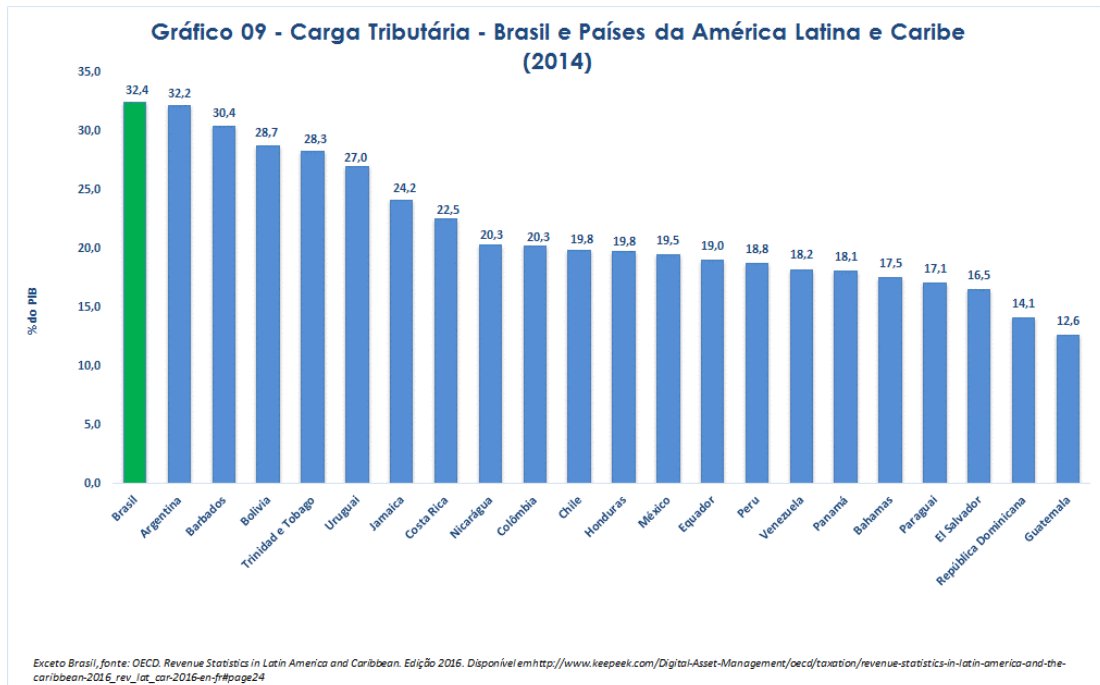
**Tabela 11**  
Evolução da Carga Tributária (% do PIB) - Brasil e Média OCDE (29 países)

	Carga Tributária Total		Renda, Lucros e Ganhos de Capital		Folha de Salários		Propriedade		Bens e Serviços		Outros	
	2006	2014	2006	2014	2006	2014	2006	2014	2006	2014	2006	2014
<b>Brasil</b>	33,3	32,4	6,2	5,9	8,1	8,4	1,2	1,4	16,2	16,3	1,6	0,5
<b>Média OCDE<sup>(1)</sup></b>	34,9	35,3	12,6	12,0	9,0	9,7	1,9	1,9	11,1	11,4	0,2	0,3

Fonte: OECD Revenue Statistics. <https://stats.oecd.org/Index.aspx?DataSetCode=VER>  
(1) Média de 29 países da OCDE

Quando se compara a carga tributária do Brasil com a dos demais países da América Latina, observa-se que o Brasil apresenta uma carga maior. Entretanto, convém sempre atentar para os detalhes metodológicos. Por exemplo, os dados divulgados pela OCDE não incluem os governos locais

para alguns países. O gráfico abaixo apresenta a comparação com os países da América Latina para o ano de 2014.

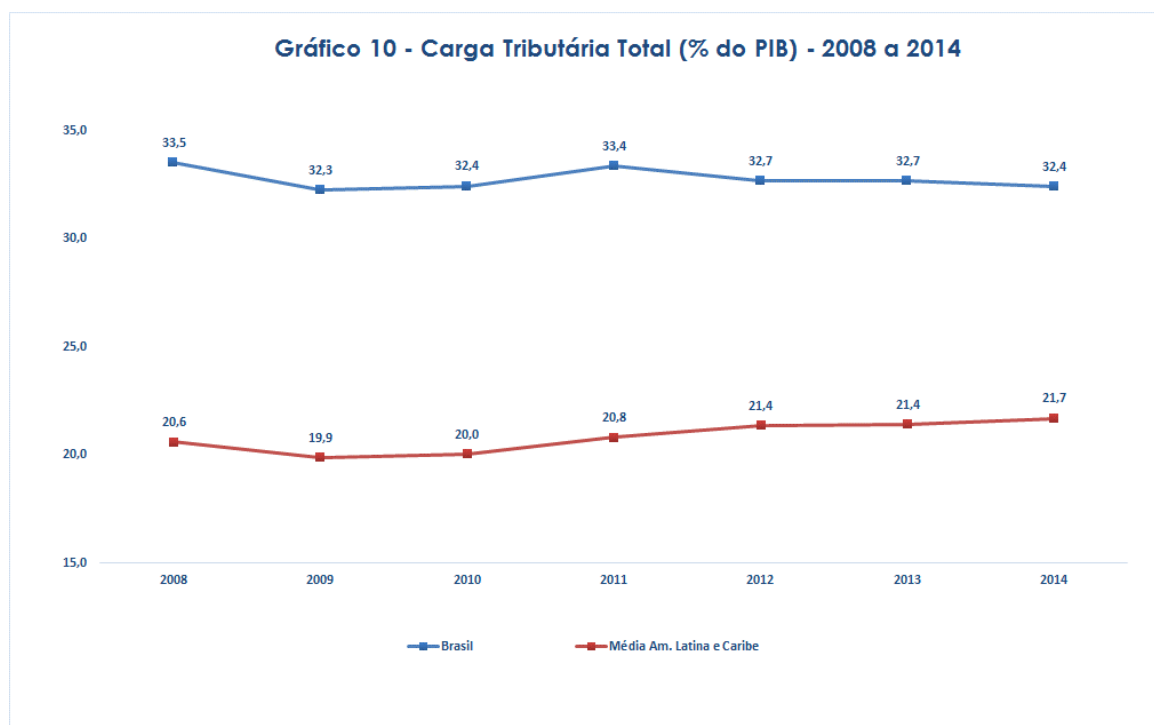


A tabela abaixo apresenta a evolução histórica da carga tributária do Brasil e dos países da América Latina e Caribe no período de 2008 a 2014. Observa-se que neste período o Brasil reduziu a carga tributária em 1,1 p.p enquanto que demais países mostrados na tabela apresentaram aumento médio de 1,1 p.p.

**Tabela 12**
**Carga Tributária Total (% do PIB) - Brasil e Países as América Latina e Caribe**

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação 2008 a 2014 (p.p.)
<b>Brasil</b>	<b>33,5</b>	<b>32,3</b>	<b>32,4</b>	<b>33,4</b>	<b>32,7</b>	<b>32,7</b>	<b>32,4</b>	<b>-1,1</b>
Argentina	24,7	25,6	26,7	27,6	29,2	30,6	32,2	7,5
Barbados	31,1	30,5	30,6	32,4	33,1	29,5	30,4	-0,7
Bolívia	25,3	25,9	23,3	26,2	27,6	28,9	28,7	3,5
Trinidad e Tobago	29,5	28,4	27,5	26,7	27,4	27,4	28,3	-1,3
Uruguai	26,1	25,8	26,0	26,4	26,7	27,2	27,0	0,8
Jamaica	25,0	24,8	25,0	24,5	24,6	25,0	24,2	-0,8
Costa Rica	22,7	21,2	20,8	21,3	21,3	22,6	22,5	-0,2
Nicarágua	16,8	16,9	18,0	18,8	19,5	19,9	20,3	3,5
Colômbia	18,8	18,6	18,0	18,9	19,7	20,0	20,3	1,5
Chile	21,4	17,2	19,5	21,2	21,5	20,0	19,8	-1,6
Honduras	18,9	17,1	17,3	16,9	17,8	18,3	19,8	0,9
México	20,7	17,2	18,5	19,5	19,5	19,7	19,5	-1,2
Equador	14,0	14,9	16,3	17,3	19,3	19,2	19,0	5,0
Peru	19,0	16,9	17,8	18,5	18,8	18,4	18,8	-0,2
Venezuela	14,1	14,3	11,8	13,5	14,2	14,8	18,2	4,1
Panamá	17,4	18,0	18,9	18,6	19,4	19,4	18,1	0,7
Bahamas	17,2	16,5	16,1	18,9	18,0	17,1	17,5	0,3
Paraguai	14,6	16,1	16,5	16,8	17,7	16,4	17,1	2,5
El Salvador	15,1	14,4	15,1	15,4	16,1	17,0	16,5	1,4
República Dominicana	14,3	12,7	12,3	12,3	13,1	13,9	14,1	-0,1
Guatemala	12,9	12,2	12,4	12,7	12,8	13,0	12,6	-0,3
<b>Média Am. Latina e Caribe</b>	<b>20,6</b>	<b>19,9</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>21,4</b>	<b>21,4</b>	<b>21,7</b>	<b>1,1</b>

Fonte: Países da América Latina e Caribe: Revenue Statistics in Latin America and the Caribbean 2016 (disponível em: [http://www.keepeek.com/Digital-Asset-Management/oecd/taxation/revenue-statistics-in-latin-america-and-the-caribbean-2016\\_rev\\_lat\\_car-2016-en-fr#page24](http://www.keepeek.com/Digital-Asset-Management/oecd/taxation/revenue-statistics-in-latin-america-and-the-caribbean-2016_rev_lat_car-2016-en-fr#page24)). Brasil: RFB.

**Gráfico 10 - Carga Tributária Total (% do PIB) - 2008 a 2014**


**ANEXO A**
**ÍNDICE DE TABELAS ADICIONAIS**
**Análise por Tributo**
**- Enfoque Orçamentário -**

<b>Tabela</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>	<b>Pág.</b>
<b>TRIB 00</b>	Receita Tributária por Tributo e Competência	R\$ milhões % do PIB- % da Arrecadação	2014 e 2015	<b>16</b>
<b>TRIB 01-A</b>	Receita Tributária por Tributo e Competência	R\$ milhões	2006-2010	<b>17</b>
<b>TRIB 01-A - Continuação</b>	Receita Tributária por Tributo e Competência	R\$ milhões	2011-2015	<b>18</b>
<b>TRIB 01-B</b>	Receita Tributária por Tributo e Competência	% do PIB	2006-2010	<b>19</b>
<b>TRIB 01-B - Continuação</b>	Receita Tributária por Tributo e Competência	% do PIB	2011-2015	<b>20</b>
<b>TRIB 01-C</b>	Receita Tributária por Tributo e Competência	% da Arrecadação total	2006-2010	<b>21</b>
<b>TRIB 01-C - Continuação</b>	Receita Tributária por Tributo e Competência	% da Arrecadação total	2011-2015	<b>22</b>
<b>TRIB 02</b>	Receita Tributária por Relevância do Tributo	R\$ milhões % do PIB % da Arrecadação	2014 e 2015	<b>23</b>
<b>TRIB 03</b>	Receita Tributária por Tributo e Variação em Ponto Percentual	R\$ milhões % do PIB-	2014 e 2015	<b>24</b>

**Tabela TRIB 00**  
**Receita Tributária por Tributo e Competência - 2014 e 2015**

Tributo/Competência	2014			2015		
	R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>1.843.860,49</b>	<b>32,42%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.928.182,85</b>	<b>32,66%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Tributos do Governo Federal</b>	<b>1.260.983,20</b>	<b>22,17%</b>	<b>68,39%</b>	<b>1.316.190,50</b>	<b>22,29%</b>	<b>68,26%</b>
<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>446.594,15</b>	<b>7,85%</b>	<b>24,22%</b>	<b>475.674,76</b>	<b>8,06%</b>	<b>24,67%</b>
Imposto de Renda	319.538,66	5,62%	17,33%	341.901,46	5,79%	17,73%
Pessoas Físicas	25.782,09	0,45%	1,40%	27.198,66	0,46%	1,41%
Pessoas Jurídicas	109.019,96	1,92%	5,91%	104.910,17	1,78%	5,44%
Retido na Fonte	184.736,61	3,25%	10,02%	209.792,63	3,55%	10,88%
Imposto sobre Produtos Industrializados	49.201,55	0,87%	2,67%	48.048,71	0,81%	2,49%
Imposto sobre Operações Financeiras	29.756,15	0,52%	1,61%	34.681,05	0,59%	1,80%
Impostos sobre o Comércio Exterior	36.773,72	0,65%	1,99%	38.969,36	0,66%	2,02%
Taxas Federais	4.877,17	0,09%	0,26%	5.314,60	0,09%	0,28%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	3.203,54	0,06%	0,17%	3.004,83	0,05%	0,16%
Contrib. Custeio Pensões Militares	2.343,24	0,04%	0,13%	2.649,78	0,04%	0,14%
Imposto Territorial Rural	900,12	0,02%	0,05%	1.104,97	0,02%	0,06%
<b>Orçamento Seguridade Social</b>	<b>661.754,80</b>	<b>11,64%</b>	<b>35,89%</b>	<b>673.918,57</b>	<b>11,41%</b>	<b>34,95%</b>
Contribuição para a Previdência Social (1)	315.183,56	5,54%	17,09%	320.447,09	5,43%	16,62%
Cofins	194.696,29	3,42%	10,56%	199.876,00	3,39%	10,37%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	62.331,83	1,10%	3,38%	59.146,89	1,00%	3,07%
Contribuição para o PIS/Pasep	51.441,22	0,90%	2,79%	52.589,86	0,89%	2,73%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	26.808,87	0,47%	1,45%	29.339,60	0,50%	1,52%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	4.768,78	0,08%	0,26%	5.422,13	0,09%	0,28%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	3.968,90	0,07%	0,22%	4.241,70	0,07%	0,22%
Contribuições Rurais	1.496,10	0,03%	0,08%	1.573,53	0,03%	0,08%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	1.059,26	0,02%	0,06%	1.281,77	0,02%	0,07%
<b>Demais</b>	<b>152.634,24</b>	<b>2,68%</b>	<b>8,28%</b>	<b>166.597,17</b>	<b>2,82%</b>	<b>8,64%</b>
Contribuição para o FGTS (2)	108.781,72	1,91%	5,90%	118.322,54	2,00%	6,14%
Salário Educação	18.410,69	0,32%	1,00%	19.038,91	0,32%	0,99%
Contribuições para o Sistema S	16.884,42	0,30%	0,92%	18.153,27	0,31%	0,94%
Cide Combustíveis	25,71	0,00%	0,00%	3.271,18	0,06%	0,17%
Cide Remessas	2.498,74	0,04%	0,14%	2.983,43	0,05%	0,15%
Outras Contribuições Federais (3)	2.851,89	0,05%	0,15%	2.172,45	0,04%	0,11%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.628,14	0,03%	0,09%	1.656,79	0,03%	0,09%
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	144,98	0,00%	0,01%	-490,40	-0,01%	-0,03%
Contrib. S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet.	813,45	0,01%	0,04%	890,35	0,02%	0,05%
Cota-Parte Contrib. Sindical	594,50	0,01%	0,03%	598,64	0,01%	0,03%
<b>Tributos do Governo Estadual</b>	<b>468.319,34</b>	<b>8,23%</b>	<b>25,40%</b>	<b>489.103,22</b>	<b>8,28%</b>	<b>25,37%</b>
ICMS	384.286,91	6,76%	20,84%	396.513,09	6,72%	20,56%
IPVA	32.452,96	0,57%	1,76%	36.257,11	0,61%	1,88%
ITCD	4.698,16	0,08%	0,25%	6.468,65	0,11%	0,34%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	19.528,99	0,34%	1,06%	20.796,90	0,35%	1,08%
Outros Tributos Estaduais	27.352,32	0,48%	1,48%	29.067,47	0,49%	1,51%
<b>Tributos do Governo Municipal</b>	<b>114.557,95</b>	<b>2,01%</b>	<b>6,21%</b>	<b>122.889,13</b>	<b>2,08%</b>	<b>6,37%</b>
ISS	55.231,69	0,97%	3,00%	58.083,52	0,98%	3,01%
IPTU	27.839,23	0,49%	1,51%	30.759,50	0,52%	1,60%
ITBI	10.950,43	0,19%	0,59%	11.106,63	0,19%	0,58%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	8.338,98	0,15%	0,45%	8.885,35	0,15%	0,46%
Outros Tributos Municipais	12.197,62	0,21%	0,66%	14.054,13	0,24%	0,73%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do

(2) - Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

(3) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

**Tabela TRIB 01-A**  
**Receita Tributária por Tributo e Competência - 2006 a 2010**

	R\$ milhões				
<b>Tributo</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>802.690,17</b>	<b>915.645,82</b>	<b>1.042.752,81</b>	<b>1.075.476,15</b>	<b>1.260.494,45</b>
<b>Tributos do Governo Federal</b>	<b>555.578,23</b>	<b>640.939,45</b>	<b>723.415,55</b>	<b>740.052,08</b>	<b>868.964,87</b>
<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>184.720,64</b>	<b>217.452,27</b>	<b>275.396,02</b>	<b>261.580,69</b>	<b>307.666,54</b>
Imposto de Renda	135.713,23	159.780,60	193.063,10	190.977,13	212.957,77
Pessoas Físicas	7.914,28	12.705,53	13.913,51	13.625,11	16.248,28
Pessoas Jurídicas	51.954,76	65.766,95	78.694,34	77.343,23	82.474,04
Retido na Fonte	75.844,19	81.308,12	100.455,26	100.008,79	114.235,45
Imposto sobre Produtos Industrializados	26.863,24	31.298,32	36.730,18	27.730,53	37.293,72
Imposto sobre Operações Financeiras	6.739,78	7.817,74	20.168,48	19.235,10	26.571,32
Impostos sobre o Comércio Exterior	9.859,60	12.217,93	17.104,00	15.904,49	21.118,97
Taxas Federais	3.067,55	3.335,12	4.110,26	4.119,51	5.021,87
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	910,49	1.380,93	2.305,04	1.511,47	2.348,85
Contrib. Custeio Pensões Militares	1.276,46	1.304,28	1.512,86	1.681,26	1.869,02
Imposto Territorial Rural	290,29	317,35	402,10	421,19	485,02
<b>Orçamento Seguridade Social</b>	<b>276.446,78</b>	<b>316.982,81</b>	<b>371.773,32</b>	<b>395.505,42</b>	<b>463.339,57</b>
Contribuição para a Previdência Social (1)	120.875,21	137.780,47	158.943,76	178.744,71	211.095,29
Cofins	89.302,61	100.946,42	118.716,73	117.084,30	140.938,73
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	26.639,91	33.294,67	41.784,22	43.423,76	45.780,47
Contribuição para o PIS/Pasep	23.460,65	25.862,13	30.410,19	30.989,91	40.593,64
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	11.996,34	13.912,09	16.068,46	18.510,84	20.807,68
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	1.532,96	1.890,94	2.048,55	2.497,35	3.147,41
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	1.450,31	1.895,71	2.306,82	2.596,59	48,15
Contribuições Rurais	627,14	744,13	829,28	820,83	926,07
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	561,65	656,25	665,32	837,11	2,13
<b>Demais</b>	<b>94.410,81</b>	<b>106.504,38</b>	<b>76.246,21</b>	<b>82.965,98</b>	<b>97.958,76</b>
Contribuição para o FGTS (2)	39.336,73	43.601,50	50.517,60	57.183,49	64.270,63
Salário Educação	6.925,96	7.088,55	8.776,36	9.588,93	11.049,20
Contribuições para o Sistema S	5.532,97	6.591,55	7.826,38	8.523,52	9.924,95
Cide Combustíveis	7.820,95	7.942,67	5.927,39	4.916,22	7.759,10
Cide Remessas	662,71	804,86	916,92	1.147,22	1.211,64
Outras Contribuições Federais (3)	32.510,21	36.975,67	1.547,71	568,54	1.427,08
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	804,32	935,28	1.065,34	1.094,29	1.185,59
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	308,35	1.553,99	-1.049,92	-1.338,79	107,81
Contrib. S/Rec.Concess.Permiss.Elet.	258,63	722,74	419,01	967,91	655,57
Cota-Parte Contrib. Sindical	249,98	287,57	299,43	314,63	367,18
<b>Tributos do Governo Estadual</b>	<b>206.130,23</b>	<b>227.500,51</b>	<b>265.514,49</b>	<b>276.532,95</b>	<b>321.771,83</b>
ICMS	170.032,86	186.681,14	222.037,24	227.830,48	268.116,85
IPVA	12.305,98	14.626,12	17.035,37	20.107,34	21.366,56
ITCD	973,51	1.207,88	1.491,50	1.677,65	2.518,38
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	12.604,07	13.480,79	11.380,17	11.488,74	12.634,85
Outros Tributos Estaduais	10.213,81	11.504,58	13.570,22	15.428,73	17.135,19
<b>Tributos do Governo Municipal</b>	<b>40.981,71</b>	<b>47.205,86</b>	<b>53.822,76</b>	<b>58.891,12</b>	<b>69.757,75</b>
ISS	17.794,85	20.784,04	25.007,40	27.360,33	32.757,16
IPTU	11.597,11	12.628,33	13.812,06	15.188,53	17.448,24
ITBI	2.715,60	3.467,04	4.385,40	4.609,62	6.005,47
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	2.974,83	3.879,35	3.997,63	4.374,04	5.140,80
Outros Tributos Municipais	5.899,32	6.447,09	6.620,28	7.358,59	8.406,08

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

(3) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

**Tabela TRIB 01-A - Continuação**  
**Receita Tributária por Tributo e Competência - 2011 a 2015**

	R\$ milhões				
<b>Tributo</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>1.460.339,90</b>	<b>1.571.579,09</b>	<b>1.737.125,34</b>	<b>1.843.860,49</b>	<b>1.928.182,85</b>
<b>Tributos do Governo Federal</b>	<b>1.022.081,28</b>	<b>1.085.320,70</b>	<b>1.197.200,53</b>	<b>1.260.983,20</b>	<b>1.316.190,50</b>
<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>366.315,69</b>	<b>381.003,18</b>	<b>419.460,56</b>	<b>446.594,15</b>	<b>475.674,76</b>
Imposto de Renda	255.604,45	265.628,74	298.862,11	319.538,66	341.901,46
Pessoas Físicas	20.515,44	22.499,33	24.188,33	25.782,09	27.198,66
Pessoas Jurídicas	94.957,60	92.589,20	109.316,36	109.019,96	104.910,17
Retido na Fonte	140.131,41	150.540,21	165.357,42	184.736,61	209.792,63
Imposto sobre Produtos Industrializados	41.228,70	42.655,83	42.922,81	49.201,55	48.048,71
Imposto sobre Operações Financeiras	31.998,91	31.001,54	29.417,36	29.756,15	34.681,05
Impostos sobre o Comércio Exterior	26.762,65	31.088,40	36.973,80	36.773,72	38.969,36
Taxas Federais	5.668,26	5.130,02	4.982,88	4.877,17	5.314,60
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	2.456,56	2.883,14	3.366,91	3.203,54	3.004,83
Contrib. Custeio Pensões Militares	2.025,44	2.001,21	2.170,71	2.343,24	2.649,78
Imposto Territorial Rural	570,71	614,30	763,97	900,12	1.104,97
<b>Orçamento Seguridade Social</b>	<b>541.408,97</b>	<b>581.397,37</b>	<b>639.755,35</b>	<b>661.754,80</b>	<b>673.918,57</b>
Contribuição para a Previdência Social (1)	243.673,38	271.723,41	295.179,31	315.183,56	320.447,09
Cofins	164.981,97	175.008,18	197.545,45	194.696,29	199.876,00
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	58.694,39	55.834,25	61.686,58	62.331,83	59.146,89
Contribuição para o PIS/Pasep	42.902,40	46.486,15	50.519,56	51.441,22	52.589,86
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	22.495,59	22.854,34	24.386,33	26.808,87	29.339,60
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	3.413,93	3.763,56	4.054,93	4.768,78	5.422,13
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	3.268,86	3.518,18	3.987,89	3.968,90	4.241,70
Contribuições Rurais	1.066,77	1.202,57	1.354,87	1.496,10	1.573,53
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	911,69	1.006,73	1.040,43	1.059,26	1.281,77
<b>Demais</b>	<b>114.356,61</b>	<b>122.920,16</b>	<b>137.984,61</b>	<b>152.634,24</b>	<b>166.597,17</b>
Contribuição para o FGTS (2)	74.978,80	85.812,65	98.044,57	108.781,72	118.322,54
Salário Educação	13.115,38	14.774,51	16.560,53	18.410,69	19.038,91
Contribuições para o Sistema S	11.858,13	13.556,56	15.351,17	16.884,42	18.153,27
Cide Combustíveis	8.958,53	2.885,39	734,44	25,71	3.271,18
Cide Remessas	1.507,39	1.979,06	2.233,17	2.498,74	2.983,43
Outras Contribuições Federais (3)	951,36	1.502,86	1.642,41	2.851,89	2.172,45
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.394,69	1.520,18	1.556,53	1.628,14	1.656,79
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	324,77	-480,32	579,19	144,98	-490,40
Contrib. S/Rec. Concess. Permiss. Energ. Elet.	825,57	893,32	749,21	813,45	890,35
Cota-Parte Contrib. Sindical	441,99	475,95	533,40	594,50	598,64
<b>Tributos do Governo Estadual</b>	<b>357.418,08</b>	<b>395.205,65</b>	<b>438.927,21</b>	<b>468.319,34</b>	<b>489.103,22</b>
ICMS	297.419,09	326.235,72	363.189,92	384.286,91	396.513,09
IPVA	24.112,03	27.029,65	29.232,08	32.452,96	36.257,11
ITCD	2.768,22	3.408,68	4.142,18	4.698,16	6.468,65
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	13.294,01	15.551,42	16.499,33	19.528,99	20.796,90
Outros Tributos Estaduais	19.824,72	22.980,17	25.863,71	27.352,32	29.067,47
<b>Tributos do Governo Municipal</b>	<b>80.840,54</b>	<b>91.052,74</b>	<b>100.997,60</b>	<b>114.557,95</b>	<b>122.889,13</b>
ISS	38.357,66	44.282,06	48.074,43	55.231,69	58.083,52
IPTU	19.705,70	21.533,25	24.298,71	27.839,23	30.759,50
ITBI	7.465,98	8.497,31	9.962,78	10.950,43	11.106,63
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	5.834,80	6.495,51	7.770,60	8.338,98	8.885,35
Outros Tributos Municipais	9.476,41	10.244,60	10.891,07	12.197,62	14.054,13

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

(3) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informática, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

**Tabela TRIB 01-B**  
**Receita Tributária por Tributo e Competência - 2006 a 2010 - em % do PIB**

	% do PIB				
Tributo	2006	2007	2008	2009	2010
<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>33,31%</b>	<b>33,66%</b>	<b>33,53%</b>	<b>32,27%</b>	<b>32,44%</b>
<b>Tributos do Governo Federal</b>	<b>23,06%</b>	<b>23,56%</b>	<b>23,26%</b>	<b>22,20%</b>	<b>22,36%</b>
<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>7,67%</b>	<b>7,99%</b>	<b>8,86%</b>	<b>7,85%</b>	<b>7,92%</b>
Imposto de Renda	5,63%	5,87%	6,21%	5,73%	5,48%
Pessoas Físicas	0,33%	0,47%	0,45%	0,41%	0,42%
Pessoas Jurídicas	2,16%	2,42%	2,53%	2,32%	2,12%
Retido na Fonte	3,15%	2,99%	3,23%	3,00%	2,94%
Imposto sobre Produtos Industrializados	1,11%	1,15%	1,18%	0,83%	0,96%
Imposto sobre Operações Financeiras	0,28%	0,29%	0,65%	0,58%	0,68%
Impostos sobre o Comércio Exterior	0,41%	0,45%	0,55%	0,48%	0,54%
Taxas Federais	0,13%	0,12%	0,13%	0,12%	0,13%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,04%	0,05%	0,07%	0,05%	0,06%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%
Imposto Territorial Rural	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
<b>Orçamento Seguridade Social</b>	<b>11,47%</b>	<b>11,65%</b>	<b>11,95%</b>	<b>11,87%</b>	<b>11,92%</b>
Contribuição para a Previdência Social (1)	5,02%	5,06%	5,11%	5,36%	5,43%
Cofins	3,71%	3,71%	3,82%	3,51%	3,63%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1,11%	1,22%	1,34%	1,30%	1,18%
Contribuição para o PIS/Pasep	0,97%	0,95%	0,98%	0,93%	1,04%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	0,50%	0,51%	0,52%	0,56%	0,54%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,06%	0,07%	0,07%	0,07%	0,08%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,06%	0,07%	0,07%	0,08%	0,00%
Contribuições Rurais	0,03%	0,03%	0,03%	0,02%	0,02%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,02%	0,02%	0,02%	0,03%	0,00%
<b>Demais</b>	<b>3,92%</b>	<b>3,92%</b>	<b>2,45%</b>	<b>2,49%</b>	<b>2,52%</b>
Contribuição para o FGTS (2)	1,63%	1,60%	1,62%	1,72%	1,65%
Salário Educação	0,29%	0,26%	0,28%	0,29%	0,28%
Contribuições para o Sistema S	0,23%	0,24%	0,25%	0,26%	0,26%
Cide Combustíveis	0,32%	0,29%	0,19%	0,15%	0,20%
Cide Remessas	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Outras Contribuições Federais (3)	1,35%	1,36%	0,05%	0,02%	0,04%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	0,01%	0,06%	-0,03%	-0,04%	0,00%
Contrib. S/Rec.Concess.Permisss.Energ.Elet.	0,01%	0,03%	0,01%	0,03%	0,02%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
<b>Tributos do Governo Estadual</b>	<b>8,56%</b>	<b>8,36%</b>	<b>8,54%</b>	<b>8,30%</b>	<b>8,28%</b>
ICMS	7,06%	6,86%	7,14%	6,84%	6,90%
IPVA	0,51%	0,54%	0,55%	0,60%	0,55%
ITCD	0,04%	0,04%	0,05%	0,05%	0,06%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	0,52%	0,50%	0,37%	0,34%	0,33%
Outros Tributos Estaduais	0,42%	0,42%	0,44%	0,46%	0,44%
<b>Tributos do Governo Municipal</b>	<b>1,70%</b>	<b>1,74%</b>	<b>1,73%</b>	<b>1,77%</b>	<b>1,80%</b>
ISS	0,74%	0,76%	0,80%	0,82%	0,84%
IPTU	0,48%	0,46%	0,44%	0,46%	0,45%
ITBI	0,11%	0,13%	0,14%	0,14%	0,15%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	0,12%	0,14%	0,13%	0,13%	0,13%
Outros Tributos Municipais	0,24%	0,24%	0,21%	0,22%	0,22%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

(3) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.



**Tabela TRIB 01-B - Continuação**  
**Receita Tributária por Tributo e Competência - 2011 a 2015 - em % do PIB**

	% do PIB				
Tributo	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>33,39%</b>	<b>32,70%</b>	<b>32,67%</b>	<b>32,42%</b>	<b>32,66%</b>
<b>Tributos do Governo Federal</b>	<b>23,37%</b>	<b>22,58%</b>	<b>22,52%</b>	<b>22,17%</b>	<b>22,29%</b>
<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>8,38%</b>	<b>7,93%</b>	<b>7,89%</b>	<b>7,85%</b>	<b>8,06%</b>
Imposto de Renda	5,84%	5,53%	5,62%	5,62%	5,79%
Pessoas Físicas	0,47%	0,47%	0,45%	0,45%	0,46%
Pessoas Jurídicas	2,17%	1,93%	2,06%	1,92%	1,78%
Retido na Fonte	3,20%	3,13%	3,11%	3,25%	3,55%
Imposto sobre Produtos Industrializados	0,94%	0,89%	0,81%	0,87%	0,81%
Imposto sobre Operações Financeiras	0,73%	0,65%	0,55%	0,52%	0,59%
Impostos sobre o Comércio Exterior	0,61%	0,65%	0,70%	0,65%	0,66%
Taxas Federais	0,13%	0,11%	0,09%	0,09%	0,09%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,05%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,05%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%
Imposto Territorial Rural	0,01%	0,01%	0,01%	0,02%	0,02%
<b>Orçamento Seguridade Social</b>	<b>12,38%</b>	<b>12,10%</b>	<b>12,03%</b>	<b>11,64%</b>	<b>11,41%</b>
Contribuição para a Previdência Social (1)	5,57%	5,65%	5,55%	5,54%	5,43%
Cofins	3,77%	3,64%	3,72%	3,42%	3,39%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1,34%	1,16%	1,16%	1,10%	1,00%
Contribuição para o PIS/Pasep	0,98%	0,97%	0,95%	0,90%	0,89%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	0,51%	0,48%	0,46%	0,47%	0,50%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,09%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,07%	0,07%	0,08%	0,07%	0,07%
Contribuições Rurais	0,02%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
<b>Demais</b>	<b>2,61%</b>	<b>2,56%</b>	<b>2,60%</b>	<b>2,68%</b>	<b>2,82%</b>
Contribuição para o FGTS (2)	1,71%	1,79%	1,84%	1,91%	2,00%
Salário Educação	0,30%	0,31%	0,31%	0,32%	0,32%
Contribuições para o Sistema S	0,27%	0,28%	0,29%	0,30%	0,31%
Cide Combustíveis	0,20%	0,06%	0,01%	0,00%	0,06%
Cide Remessas	0,03%	0,04%	0,04%	0,04%	0,05%
Outras Contribuições Federais (3)	0,02%	0,03%	0,03%	0,05%	0,04%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	0,01%	-0,01%	0,01%	0,00%	-0,01%
Contrib. S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet.	0,02%	0,02%	0,01%	0,01%	0,02%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
<b>Tributos do Governo Estadual</b>	<b>8,17%</b>	<b>8,22%</b>	<b>8,26%</b>	<b>8,23%</b>	<b>8,28%</b>
ICMS	6,80%	6,79%	6,83%	6,76%	6,72%
IPVA	0,55%	0,56%	0,55%	0,57%	0,61%
ITCD	0,06%	0,07%	0,08%	0,08%	0,11%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	0,30%	0,32%	0,31%	0,34%	0,35%
Outros Tributos Estaduais	0,45%	0,48%	0,49%	0,48%	0,49%
<b>Tributos do Governo Municipal</b>	<b>1,85%</b>	<b>1,89%</b>	<b>1,90%</b>	<b>2,01%</b>	<b>2,08%</b>
ISS	0,88%	0,92%	0,90%	0,97%	0,98%
IPTU	0,45%	0,45%	0,46%	0,49%	0,52%
ITBI	0,17%	0,18%	0,19%	0,19%	0,19%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	0,13%	0,14%	0,15%	0,15%	0,15%
Outros Tributos Municipais	0,22%	0,21%	0,20%	0,21%	0,24%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

(3) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

**Tabela TRIB 01-C**  
**Receita Tributária por Tributo e Competência - 2006 a 2010 - em % da Arrecadação**

	%				
<b>Tributo</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Tributos do Governo Federal</b>	<b>69,21%</b>	<b>70,00%</b>	<b>69,38%</b>	<b>68,81%</b>	<b>68,94%</b>
<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>23,01%</b>	<b>23,75%</b>	<b>26,41%</b>	<b>24,32%</b>	<b>24,41%</b>
Imposto de Renda	16,9%	17,5%	18,51%	17,76%	16,89%
Pessoas Físicas	0,99%	1,39%	1,33%	1,27%	1,29%
Pessoas Jurídicas	6,47%	7,18%	7,55%	7,19%	6,54%
Retido na Fonte	9,45%	8,88%	9,63%	9,30%	9,06%
Imposto sobre Produtos Industrializados	3,35%	3,42%	3,52%	2,58%	2,96%
Imposto sobre Operações Financeiras	0,84%	0,85%	1,93%	1,79%	2,11%
Impostos sobre o Comércio Exterior	1,23%	1,33%	1,64%	1,48%	1,68%
Taxas Federais	0,38%	0,36%	0,39%	0,38%	0,40%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,11%	0,15%	0,22%	0,14%	0,19%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,16%	0,14%	0,15%	0,16%	0,15%
Imposto Territorial Rural	0,04%	0,03%	0,04%	0,04%	0,04%
<b>Orçamento Seguridade Social</b>	<b>34,44%</b>	<b>34,62%</b>	<b>35,65%</b>	<b>36,77%</b>	<b>36,76%</b>
Contribuição para a Previdência Social (1)	15,06%	15,05%	15,24%	16,62%	16,75%
Cofins	11,13%	11,02%	11,38%	10,89%	11,18%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	3,32%	3,64%	4,01%	4,04%	3,63%
Contribuição para o PIS/Pasep	2,92%	2,82%	2,92%	2,88%	3,22%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	1,49%	1,52%	1,54%	1,72%	1,65%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,19%	0,21%	0,20%	0,23%	0,25%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,18%	0,21%	0,22%	0,24%	0,00%
Contribuições Rurais	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,07%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,07%	0,07%	0,06%	0,08%	0,00%
<b>Demais</b>	<b>11,76%</b>	<b>11,63%</b>	<b>7,31%</b>	<b>7,71%</b>	<b>7,77%</b>
Contribuição para o FGTS (2)	4,90%	4,76%	4,84%	5,32%	5,10%
Salário Educação	0,86%	0,77%	0,84%	0,89%	0,88%
Contribuições para o Sistema S	0,69%	0,72%	0,75%	0,79%	0,79%
Cide Combustíveis	0,97%	0,87%	0,57%	0,46%	0,62%
Cide Remessas	0,08%	0,09%	0,09%	0,11%	0,10%
Outras Contribuições Federais (3)	4,05%	4,04%	0,15%	0,05%	0,11%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,09%
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	0,04%	0,17%	-0,10%	-0,12%	0,01%
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	0,03%	0,08%	0,04%	0,09%	0,05%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>Tributos do Governo Estadual</b>	<b>25,68%</b>	<b>24,85%</b>	<b>25,46%</b>	<b>25,71%</b>	<b>25,53%</b>
ICMS	21,18%	20,39%	21,29%	21,18%	21,27%
IPVA	1,53%	1,60%	1,63%	1,87%	1,70%
ITCD	0,12%	0,13%	0,14%	0,16%	0,20%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	1,57%	1,47%	1,09%	1,07%	1,00%
Outros Tributos Estaduais	1,27%	1,26%	1,30%	1,43%	1,36%
<b>Tributos do Governo Municipal</b>	<b>5,11%</b>	<b>5,16%</b>	<b>5,16%</b>	<b>5,48%</b>	<b>5,53%</b>
ISS	2,22%	2,27%	2,40%	2,54%	2,60%
IPTU	1,44%	1,38%	1,32%	1,41%	1,38%
ITBI	0,34%	0,38%	0,42%	0,43%	0,48%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	0,37%	0,42%	0,38%	0,41%	0,41%
Outros Tributos Municipais	0,73%	0,70%	0,63%	0,68%	0,67%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

(3) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

**Tabela TRIB 01-C - Continuação**  
**Receita Tributária por Tributo e Competência - 2011 a 2015 - em % da Arrecadação**

	%				
Tributo	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Tributos do Governo Federal</b>	<b>69,99%</b>	<b>69,06%</b>	<b>68,92%</b>	<b>68,39%</b>	<b>68,26%</b>
<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>25,08%</b>	<b>24,24%</b>	<b>24,15%</b>	<b>24,22%</b>	<b>24,67%</b>
Imposto de Renda	17,50%	16,90%	17,20%	17,33%	17,73%
Pessoas Físicas	1,40%	1,43%	1,39%	1,40%	1,41%
Pessoas Jurídicas	6,50%	5,89%	6,29%	5,91%	5,44%
Retido na Fonte	9,60%	9,58%	9,52%	10,02%	10,88%
Imposto sobre Produtos Industrializados	2,82%	2,71%	2,47%	2,67%	2,49%
Imposto sobre Operações Financeiras	2,19%	1,97%	1,69%	1,61%	1,80%
Impostos sobre o Comércio Exterior	1,83%	1,98%	2,13%	1,99%	2,02%
Taxas Federais	0,39%	0,33%	0,29%	0,26%	0,28%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,17%	0,18%	0,19%	0,17%	0,16%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,14%	0,13%	0,12%	0,13%	0,14%
Imposto Territorial Rural	0,04%	0,04%	0,04%	0,05%	0,06%
<b>Orçamento Seguridade Social</b>	<b>37,07%</b>	<b>36,99%</b>	<b>36,83%</b>	<b>35,89%</b>	<b>34,95%</b>
Contribuição para a Previdência Social (1)	16,69%	17,29%	16,99%	17,09%	16,62%
Cofins	11,30%	11,14%	11,37%	10,56%	10,37%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	4,02%	3,55%	3,55%	3,38%	3,07%
Contribuição para o PIS/Pasep	2,94%	2,96%	2,91%	2,79%	2,73%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	1,54%	1,45%	1,40%	1,45%	1,52%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,23%	0,24%	0,23%	0,26%	0,28%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,22%	0,22%	0,23%	0,22%	0,22%
Contribuições Rurais	0,07%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,07%
<b>Demais</b>	<b>7,83%</b>	<b>7,82%</b>	<b>7,94%</b>	<b>8,28%</b>	<b>8,64%</b>
Contribuição para o FGTS (2)	5,13%	5,46%	5,64%	5,90%	6,14%
Salário Educação	0,90%	0,94%	0,95%	1,00%	0,99%
Contribuições para o Sistema S	0,81%	0,86%	0,88%	0,92%	0,94%
Cide Combustíveis	0,61%	0,18%	0,04%	0,00%	0,17%
Cide Remessas	0,10%	0,13%	0,13%	0,14%	0,15%
Outras Contribuições Federais (3)	0,07%	0,10%	0,09%	0,15%	0,11%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	0,10%	0,10%	0,09%	0,09%	0,09%
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	0,02%	-0,03%	0,03%	0,01%	-0,03%
Contrib. S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet.	0,06%	0,06%	0,04%	0,04%	0,05%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>Tributos do Governo Estadual</b>	<b>24,47%</b>	<b>25,15%</b>	<b>25,27%</b>	<b>25,40%</b>	<b>25,37%</b>
ICMS	20,37%	20,76%	20,91%	20,84%	20,56%
IPVA	1,65%	1,72%	1,68%	1,76%	1,88%
ITCD	0,19%	0,22%	0,24%	0,25%	0,34%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	0,91%	0,99%	0,95%	1,06%	1,08%
Outros Tributos Estaduais	1,36%	1,46%	1,49%	1,48%	1,51%
<b>Tributos do Governo Municipal</b>	<b>5,54%</b>	<b>5,79%</b>	<b>5,81%</b>	<b>6,21%</b>	<b>6,37%</b>
ISS	2,63%	2,82%	2,77%	3,00%	3,01%
IPTU	1,35%	1,37%	1,40%	1,51%	1,60%
ITBI	0,51%	0,54%	0,57%	0,59%	0,58%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	0,40%	0,41%	0,45%	0,45%	0,46%
Outros Tributos Municipais	0,65%	0,65%	0,63%	0,66%	0,73%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão :

(3) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., A dic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

**Tabela TRIB 02**  
**Receita Tributária por Relevância do Tributo**

Tributo	2014			2015		
	R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>1.843.860,49</b>	<b>32,42%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.928.182,85</b>	<b>32,66%</b>	<b>100,00%</b>
1 ICMS	384.286,91	6,76%	20,84%	396.513,09	6,72%	20,56%
2 Imposto de Renda	319.538,66	5,62%	17,33%	341.901,46	5,79%	17,73%
3 Contribuição para a Previdência Social (1)	315.183,56	5,54%	17,09%	320.447,09	5,43%	16,62%
4 Cofins	194.696,29	3,42%	10,56%	199.876,00	3,39%	10,37%
5 Contribuição para o FGTS (2)	108.781,72	1,91%	5,90%	118.322,54	2,00%	6,14%
6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	62.331,83	1,10%	3,38%	59.146,89	1,00%	3,07%
8 ISS	55.231,69	0,97%	3,00%	58.083,52	0,98%	3,01%
7 Contribuição para o PIS/Pasep	51.441,22	0,90%	2,79%	52.589,86	0,89%	2,73%
9 Imposto sobre Produtos Industrializados	49.201,55	0,87%	2,67%	48.048,71	0,81%	2,49%
10 Impostos sobre o Comércio Exterior	36.773,72	0,65%	1,99%	38.969,36	0,66%	2,02%
12 IPVA	32.452,96	0,57%	1,76%	36.257,11	0,61%	1,88%
11 Imposto sobre Operações Financeiras	29.756,15	0,52%	1,61%	34.681,05	0,59%	1,80%
15 IPTU	27.839,23	0,49%	1,51%	30.759,50	0,52%	1,60%
13 Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	26.808,87	0,47%	1,45%	29.339,60	0,50%	1,52%
16 Outros Tributos Estaduais	27.352,32	0,48%	1,48%	29.067,47	0,49%	1,51%
14 Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	19.528,99	0,34%	1,06%	20.796,90	0,35%	1,08%
17 Salário Educação	18.410,69	0,32%	1,00%	19.038,91	0,32%	0,99%
18 Contribuições para o Sistema S	16.884,42	0,30%	0,92%	18.153,27	0,31%	0,94%
19 Outros Tributos Municipais	12.197,62	0,21%	0,66%	14.054,13	0,24%	0,73%
20 ITBI	10.950,43	0,19%	0,59%	11.106,63	0,19%	0,58%
21 Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	8.338,98	0,15%	0,45%	8.885,35	0,15%	0,46%
23 ITCD	4.698,16	0,08%	0,25%	6.468,65	0,11%	0,34%
24 Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	4.768,78	0,08%	0,26%	5.422,13	0,09%	0,28%
22 Taxas Federais	4.877,17	0,09%	0,26%	5.314,60	0,09%	0,28%
25 Contrib. Partic. Seguro DPVAT	3.968,90	0,07%	0,22%	4.241,70	0,07%	0,22%
35 Cide Combustíveis	25,71	0,00%	0,00%	3.271,18	0,06%	0,17%
26 Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	3.203,54	0,06%	0,17%	3.004,83	0,05%	0,16%
27 Cide Remessas	2.498,74	0,04%	0,14%	2.983,43	0,05%	0,15%
28 Contrib. Custeio Pensões Militares	2.343,24	0,04%	0,13%	2.649,78	0,04%	0,14%
29 Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	2.851,89	0,05%	0,15%	2.172,45	0,04%	0,11%
30 Outras Contribuições Federais (3)	1.628,14	0,03%	0,09%	1.656,79	0,03%	0,09%
31 Contribuições Rurais	1.496,10	0,03%	0,08%	1.573,53	0,03%	0,08%
32 Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	1.059,26	0,02%	0,06%	1.281,77	0,02%	0,07%
33 Imposto Territorial Rural	900,12	0,02%	0,05%	1.104,97	0,02%	0,06%
34 Contrib. S/Rec.Concess.Permisss.Energ.Elet.	813,45	0,01%	0,04%	890,35	0,02%	0,05%
37 Cota-Parte Contrib. Sindical	594,50	0,01%	0,03%	598,64	0,01%	0,03%
36 Receita da Dívida Ativa	144,98	0,00%	0,01%	-490,40	-0,01%	-0,03%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

(3) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

**Tabela TRIB 03**  
**Receita Tributária por Tributo e Variação em Pontos Percentuais - 2015/2014**

Tributo	2014		2015		Var. (p.p.)
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	
<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>1.843.860,49</b>	<b>32,42%</b>	<b>1.928.182,85</b>	<b>32,66%</b>	<b>0,24</b>
Imposto de Renda	319.538,66	5,62%	341.901,46	5,79%	0,17
Contribuição para o FGTS (1)	108.781,72	1,91%	118.322,54	2,00%	0,09
Imposto sobre Operações Financeiras	29.756,15	0,52%	34.681,05	0,59%	0,06
Cide Combustíveis	25,71	0,00%	3.271,18	0,06%	0,05
IPVA	32.452,96	0,57%	36.257,11	0,61%	0,04
IPTU	27.839,23	0,49%	30.759,50	0,52%	0,03
ITCD	4.698,16	0,08%	6.468,65	0,11%	0,03
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	26.808,87	0,47%	29.339,60	0,50%	0,03
Outros Tributos Municipais	12.197,62	0,21%	14.054,13	0,24%	0,02
Impostos sobre o Comércio Exterior	36.773,72	0,65%	38.969,36	0,66%	0,01
ISS	55.231,69	0,97%	58.083,52	0,98%	0,01
Outros Tributos Estaduais	27.352,32	0,48%	29.067,47	0,49%	0,01
Contribuições para o Sistema S	16.884,42	0,30%	18.153,27	0,31%	0,01
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	19.528,99	0,34%	20.796,90	0,35%	0,01
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	4.768,78	0,08%	5.422,13	0,09%	0,01
Cide Remessas	2.498,74	0,04%	2.983,43	0,05%	0,01
Taxas Federais	4.877,17	0,09%	5.314,60	0,09%	0,00
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	8.338,98	0,15%	8.885,35	0,15%	0,00
Contrib. Custeio Pensões Militares	2.343,24	0,04%	2.649,78	0,04%	0,00
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	1.059,26	0,02%	1.281,77	0,02%	0,00
Imposto Territorial Rural	900,12	0,02%	1.104,97	0,02%	0,00
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	3.968,90	0,07%	4.241,70	0,07%	0,00
Contrib. S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet.	813,45	0,01%	890,35	0,02%	0,00
Contribuições Rurais	1.496,10	0,03%	1.573,53	0,03%	0,00
Cota-Parte Contrib. Sindical	594,50	0,01%	598,64	0,01%	-0,00
Outras Contribuições Federais (2)	1.628,14	0,03%	1.656,79	0,03%	-0,00
Salário Educação	18.410,69	0,32%	19.038,91	0,32%	-0,00
ITBI	10.950,43	0,19%	11.106,63	0,19%	-0,00
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	3.203,54	0,06%	3.004,83	0,05%	-0,01
Receita da Dívida Ativa não alocável	144,98	0,00%	-490,40	-0,01%	-0,01
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	2.851,89	0,05%	2.172,45	0,04%	-0,01
Contribuição para o PIS/Pasep	51.441,22	0,90%	52.589,86	0,89%	-0,01
Cofins	194.696,29	3,42%	199.876,00	3,39%	-0,04
ICMS	384.286,91	6,76%	396.513,09	6,72%	-0,04
Imposto sobre Produtos Industrializados	49.201,55	0,87%	48.048,71	0,81%	-0,05
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	62.331,83	1,10%	59.146,89	1,00%	-0,09
Contribuição para a Previdência Social (3)	315.183,56	5,54%	320.447,09	5,43%	-0,11

(1) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., A dic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg. Reserva Global de Reversão.

(3) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

**ANEXO B**
**ÍNDICE DE TABELAS ADICIONAIS**
**Análise por Base de Incidência**
**- Enfoque Econômico -**

<b>Tabela</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>	<b>Pág.</b>
<b>INC 00</b>	Receita Tributária por Base de Incidência	R\$ milhões % do PIB- % da Arrecadação	2014 e 2015	<b>26</b>
<b>INC 01-A</b>	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo	R\$ milhões	2015	<b>27</b>
<b>INC 01-B</b>	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo	% do PIB	2015	<b>28</b>
<b>INC 01-C</b>	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Vertical	% da Arrecadação	2015	<b>29</b>
<b>INC 01-D</b>	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Horizontal	% da Arrecadação	2015	<b>30</b>
<b>INC 02-A</b>	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	R\$ milhões	2006-2010	<b>31</b>
<b>INC 02-A - Continuação</b>	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	R\$ milhões	2011-2015	<b>32</b>
<b>INC 02-B</b>	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% do PIB	2006-2010	<b>33</b>
<b>INC 02-B - Continuação</b>	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% do PIB	2011-2015	<b>34</b>
<b>INC 02-C</b>	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% da Arrecadação	2006-2010	<b>35</b>
<b>INC 02-C - Continuação</b>	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% da Arrecadação	2011-2015	<b>36</b>
<b>INC 03</b>	Receita Tributária por Base de Incidência – Detalhe da Agregação	R\$ milhões	2011-2015	<b>37</b>

**Tabela INC 00**  
**Receita Tributária por Base de Incidência - 2014 e 2015**

Cód.	Tipo de Base	2014			2015		
		R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>1.843.860,49</b>	<b>32,42%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.928.182,85</b>	<b>32,66%</b>	<b>100,00%</b>
<b>1000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>332.888,43</b>	<b>5,85%</b>	<b>18,05%</b>	<b>352.305,41</b>	<b>5,97%</b>	<b>18,27%</b>
1100	Pessoa Física	145.215,18	2,55%	7,88%	154.216,94	2,61%	8,00%
1200	Pessoa Jurídica	117.600,95	2,07%	6,38%	109.891,99	1,86%	5,70%
1900	Retenções não Alocáveis	70.072,30	1,23%	3,80%	88.196,48	1,49%	4,57%
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>478.505,13</b>	<b>8,41%</b>	<b>25,95%</b>	<b>498.034,80</b>	<b>8,44%</b>	<b>25,83%</b>
2100	Previdência Social	319.096,37	5,61%	17,31%	326.488,38	5,53%	16,93%
2110	Empregador	210.254,92	3,70%	11,40%	218.590,04	3,70%	11,34%
2120	Empregado	97.120,12	1,71%	5,27%	96.372,05	1,63%	5,00%
2130	Autônomo	11.759,75	0,21%	0,64%	11.495,82	0,19%	0,60%
2190	Outros	-38,41	0,00%	0,00%	30,48	0,00%	0,00%
2200	Seguro Desemprego	108.781,72	1,91%	5,90%	118.322,54	2,00%	6,14%
2900	Outros	50.627,04	0,89%	2,75%	53.223,88	0,90%	2,76%
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>76.840,90</b>	<b>1,35%</b>	<b>4,17%</b>	<b>85.696,87</b>	<b>1,45%</b>	<b>4,44%</b>
3100	Propriedade Imobiliária	28.739,35	0,51%	1,56%	31.864,47	0,54%	1,65%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	32.452,96	0,57%	1,76%	36.257,11	0,61%	1,88%
3300	Transferências Patrimoniais	15.648,59	0,28%	0,85%	17.575,28	0,30%	0,91%
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>925.635,63</b>	<b>16,28%</b>	<b>50,20%</b>	<b>957.923,77</b>	<b>16,22%</b>	<b>49,68%</b>
4100	Generais	630.408,75	11,08%	<b>34,19%</b>	644.948,98	10,92%	<b>33,45%</b>
4110	Não Cumulativos	408.982,43	7,19%	22,18%	420.330,59	7,12%	21,80%
4120	Cumulativos	221.426,32	3,89%	12,01%	224.618,39	3,80%	11,65%
4200	Seletivos	177.527,63	3,12%	<b>9,63%</b>	188.897,57	3,20%	9,80%
4210	Automóveis	40.345,95	0,71%	2,19%	41.828,76	0,71%	2,17%
4220	Bebidas	16.177,43	0,28%	0,88%	16.118,25	0,27%	0,84%
4230	Combustíveis	45.329,57	0,80%	2,46%	51.206,66	0,87%	2,66%
4240	Energia Elétrica	30.828,74	0,54%	1,67%	32.619,52	0,55%	1,69%
4250	Tabaco	9.846,48	0,17%	0,53%	10.091,88	0,17%	0,52%
4260	Telecomunicações	34.999,45	0,62%	1,90%	37.032,50	0,63%	1,92%
4300	Comércio exterior	36.773,72	0,65%	<b>1,99%</b>	38.969,36	0,66%	2,02%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	44.427,11	0,78%	2,41%	48.436,19	0,82%	2,51%
4500	Contribuições Previdenciárias	22.222,42	0,39%	1,21%	22.156,65	0,38%	1,15%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	14.276,00	0,25%	0,77%	14.515,03	0,25%	0,75%
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>29.819,44</b>	<b>0,52%</b>	<b>1,62%</b>	<b>34.686,30</b>	<b>0,59%</b>	<b>1,80%</b>
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	63,29	0,00%	0,00%	5,25	0,00%	0,00%
5200	Outros	29.756,15	0,52%	1,61%	34.681,05	0,59%	1,80%
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>170,96</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,01%</b>	<b>-464,30</b>	<b>-0,01%</b>	<b>-0,02%</b>

Tabela INC 01-A  
**Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2015**

R\$ milhões

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>1.316.190,50</b>	<b>489.103,22</b>	<b>122.889,13</b>	<b>1.928.182,85</b>
<b>1000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>352.305,41</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>352.305,41</b>
1100	Pessoa Física	154.216,94	n/a	n/a	154.216,94
1200	Pessoa Jurídica	109.891,99	n/a	n/a	109.891,99
1900	Retenções não Alocáveis	88.196,48	n/a	n/a	88.196,48
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>468.352,54</b>	<b>20.796,90</b>	<b>8.885,35</b>	<b>498.034,80</b>
2100	Previdência Social	296.806,13	20.796,90	8.885,35	326.488,38
2110	Empregador	198.366,28	14.169,80	6.053,96	218.590,04
2120	Empregado	86.913,56	6.627,10	2.831,39	96.372,05
2130	Autônomo	11.495,82	n/a	n/a	11.495,82
2190	Outros	30,48	n/a	n/a	30,48
2200	Seguro Desemprego	118.322,54	n/a	n/a	118.322,54
2900	Outros	53.223,88	n/a	n/a	53.223,88
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>1.104,97</b>	<b>42.725,77</b>	<b>41.866,13</b>	<b>85.696,87</b>
3100	Propriedade Imobiliária	1.104,97	n/a	30.759,50	31.864,47
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	36.257,11	n/a	36.257,11
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	6.468,65	11.106,63	17.575,28
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>460.205,57</b>	<b>425.580,55</b>	<b>72.137,65</b>	<b>957.923,77</b>
4100	Gerais	363.320,84	223.544,63	58.083,52	644.948,98
4110	Não Cumulativos	196.785,97	223.544,63	n/a	420.330,59
4120	Cumulativos	166.534,87	n/a	58.083,52	224.618,39
4200	Seletivos	15.929,11	172.968,46	n/a	188.897,57
4210	Automóveis	4.366,58	37.462,18	n/a	41.828,76
4220	Bebidas	2.599,17	13.519,08	n/a	16.118,25
4230	Combustíveis	3.271,18	47.935,48	n/a	51.206,66
4240	Energia Elétrica	n/a	32.619,52	n/a	32.619,52
4250	Tabaco	5.692,18	4.399,70	n/a	10.091,88
4260	Telecomunicações	n/a	37.032,50	n/a	37.032,50
4300	Comércio exterior	38.969,36	n/a	n/a	38.969,36
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	5.314,60	29.067,47	14.054,13	48.436,19
4500	Contribuições Previdenciárias	22.156,65	n/a	n/a	22.156,65
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	14.515,03	n/a	n/a	14.515,03
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>34.686,30</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>34.686,30</b>
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	5,25	n/a	n/a	5,25
5200	Outros	34.681,05	n/a	n/a	34.681,05
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>-464,30</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>-464,30</b>



**Tabela INC 01-B**  
**Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2015**

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total	% PIB
		Federal	Estadual	Municipal		
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>22,29%</b>	<b>8,28%</b>	<b>2,08%</b>	<b>32,66%</b>	
<b>1000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>5,97%</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>5,97%</b>	
1100	Pessoa Física	2,61%	n/a	n/a	2,61%	
1200	Pessoa Jurídica	1,86%	n/a	n/a	1,86%	
1900	Retenções não Alocáveis	1,49%	n/a	n/a	1,49%	
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>7,93%</b>	<b>0,35%</b>	<b>0,15%</b>	<b>8,44%</b>	
2100	Previdência Social	5,03%	0,35%	0,15%	5,53%	
2110	Empregador	3,36%	0,24%	0,10%	3,70%	
2120	Empregado	1,47%	0,11%	0,05%	1,63%	
2130	Autônomo	0,19%	n/a	n/a	0,19%	
2190	Outros	0,00%	n/a	n/a	0,00%	
2200	Seguro Desemprego	2,00%	n/a	n/a	2,00%	
2900	Outros	0,90%	n/a	n/a	0,90%	
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,72%</b>	<b>0,71%</b>	<b>1,45%</b>	
3100	Propriedade Imobiliária	0,02%	n/a	0,52%	0,54%	
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	0,61%	n/a	0,61%	
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	0,11%	0,19%	0,30%	
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>7,79%</b>	<b>7,21%</b>	<b>1,22%</b>	<b>16,22%</b>	
4100	Gerais	6,15%	3,79%	0,98%	10,92%	
4110	Não Cumulativos	3,33%	3,79%	n/a	7,12%	
4120	Cumulativos	2,82%	n/a	0,98%	3,80%	
4200	Seletivos	0,27%	2,93%	n/a	3,20%	
4210	Automóveis	0,07%	0,63%	n/a	0,71%	
4220	Bebidas	0,04%	0,23%	n/a	0,27%	
4230	Combustíveis	0,06%	0,81%	n/a	0,87%	
4240	Energia Elétrica	n/a	0,55%	n/a	0,55%	
4250	Tabaco	0,10%	0,07%	n/a	0,17%	
4260	Telecomunicações	n/a	0,63%	n/a	0,63%	
4300	Comércio exterior	0,66%	n/a	n/a	0,66%	
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,09%	0,49%	0,24%	0,82%	
4500	Contribuições Previdenciárias	0,38%	n/a	n/a	0,38%	
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,25%	n/a	n/a	0,25%	
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>0,59%</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>0,59%</b>	
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	0,00%	n/a	n/a	0,00%	
5200	Outros	0,59%	n/a	n/a	0,59%	
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>-0,01%</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>-0,01%</b>	

Tabela INC 01-C  
**Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2015**

Análise Vertical

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>1000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>26,77%</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>18,27%</b>
1100	Pessoa Física	11,72%	n/a	n/a	8,00%
1200	Pessoa Jurídica	8,35%	n/a	n/a	5,70%
1900	Retenções não Alocáveis	6,70%	n/a	n/a	4,57%
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>35,58%</b>	<b>4,25%</b>	<b>7,23%</b>	<b>25,83%</b>
2100	Previdência Social	22,55%	4,25%	7,23%	16,93%
2110	Empregador	15,07%	2,90%	4,93%	11,34%
2120	Empregado	6,60%	1,35%	2,30%	5,00%
2130	Autônomo	0,87%	n/a	n/a	0,60%
2190	Outros	0,00%	n/a	n/a	0,00%
2200	Seguro Desemprego	8,99%	n/a	n/a	6,14%
2900	Outros	4,04%	n/a	n/a	2,76%
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>0,08%</b>	<b>8,74%</b>	<b>34,07%</b>	<b>4,44%</b>
3100	Propriedade Imobiliária	0,08%	n/a	25,03%	1,65%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	7,41%	n/a	1,88%
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	1,32%	9,04%	0,91%
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>34,96%</b>	<b>87,01%</b>	<b>58,70%</b>	<b>49,68%</b>
4100	Gerais	27,60%	45,70%	47,26%	33,45%
4110	Não Cumulativos	14,95%	45,70%	n/a	21,80%
4120	Cumulativos	12,65%	n/a	47,26%	11,65%
4200	Seletivos	1,21%	35,36%	n/a	9,80%
4210	Automóveis	0,33%	7,66%	n/a	2,17%
4220	Bebidas	0,20%	2,76%	n/a	0,84%
4230	Combustíveis	0,25%	9,80%	n/a	2,66%
4240	Energia Elétrica	n/a	6,67%	n/a	1,69%
4250	Tabaco	0,43%	0,90%	n/a	0,52%
4260	Telecomunicações	n/a	7,57%	n/a	1,92%
4300	Comércio exterior	2,96%	n/a	n/a	2,02%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,40%	5,94%	11,44%	2,51%
4500	Contribuições Previdenciárias	1,68%	n/a	n/a	1,15%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	1,10%	n/a	n/a	0,75%
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>2,64%</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>1,80%</b>
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	0,00%	n/a	n/a	0,00%
5200	Outros	2,63%	n/a	n/a	1,80%
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>-0,04%</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>-0,02%</b>

**Tabela INC 01-D**  
**Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2015**

**Análise Horizontal**

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>68,26%</b>	<b>25,37%</b>	<b>6,37%</b>	<b>100,00%</b>
<b>1000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>100,00%</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>100,00%</b>
1100	Pessoa Física	100,00%	n/a	n/a	100,00%
1200	Pessoa Jurídica	100,00%	n/a	n/a	100,00%
1900	Retenções não Alocáveis	100,00%	n/a	n/a	100,00%
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>94,04%</b>	<b>4,18%</b>	<b>1,78%</b>	<b>100,00%</b>
2100	Previdência Social	90,91%	6,37%	2,72%	100,00%
2110	Empregador	90,75%	6,48%	2,77%	100,00%
2120	Empregado	90,19%	6,88%	2,94%	100,00%
2130	Autônomo	100,00%	n/a	n/a	100,00%
2190	Outros	100,00%	n/a	n/a	100,00%
2200	Seguro Desemprego	100,00%	n/a	n/a	100,00%
2900	Outros	100,00%	n/a	n/a	100,00%
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>1,29%</b>	<b>49,86%</b>	<b>48,85%</b>	<b>100,00%</b>
3100	Propriedade Imobiliária	3,47%	n/a	96,53%	100,00%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	100,00%	n/a	100,00%
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	36,81%	63,19%	100,00%
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>48,04%</b>	<b>44,43%</b>	<b>7,53%</b>	<b>100,00%</b>
4100	Gerais	56,33%	34,66%	9,01%	100,00%
4110	Não Cumulativos	46,82%	53,18%	n/a	100,00%
4120	Cumulativos	74,14%	n/a	25,86%	100,00%
4200	Seletivos	8,43%	91,57%	n/a	100,00%
4210	Automóveis	10,44%	89,56%	n/a	100,00%
4220	Bebidas	16,13%	83,87%	n/a	100,00%
4230	Combustíveis	6,39%	93,61%	n/a	100,00%
4240	Energia Elétrica	n/a	100,00%	n/a	100,00%
4250	Tabaco	56,40%	43,60%	n/a	100,00%
4260	Telecomunicações	n/a	100,00%	n/a	100,00%
4300	Comércio exterior	100,00%	n/a	n/a	100,00%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	10,97%	60,01%	29,02%	100,00%
4500	Contribuições Previdenciárias	100,00%	n/a	n/a	100,00%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	100,00%	n/a	n/a	100,00%
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>100,00%</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>100,00%</b>
5100	Trib. s/Débitos e Créditos Bancários	100,00%	n/a	n/a	100,00%
5200	Outros	100,00%	n/a	n/a	100,00%
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>100,00%</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	<b>100,00%</b>

**Tabela INC 02-A**  
**Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2006 a 2010**

		R\$ milhões				
Cód.	Tipo de Base	2006	2007	2008	2009	2010
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>802.690,17</b>	<b>915.645,82</b>	<b>1.042.752,81</b>	<b>1.075.476,15</b>	<b>1.260.494,45</b>
<b>1000 0000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>148.229,33</b>	<b>176.761,82</b>	<b>213.217,16</b>	<b>211.078,54</b>	<b>230.111,58</b>
1100	Pessoa Física	52.656,96	62.248,50	75.840,89	76.461,14	90.975,58
1200	Pessoa Jurídica	62.937,90	80.857,22	96.799,85	94.947,28	96.480,45
1900	Retenções não Alocáveis	32.634,47	33.656,09	40.576,42	39.670,11	42.655,55
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>196.322,11</b>	<b>222.067,23</b>	<b>252.624,82</b>	<b>282.639,54</b>	<b>327.865,46</b>
2100	Previdência Social	138.381,70	157.900,92	177.392,81	198.743,61	228.867,23
2110	Empregador	92.827,50	106.271,86	119.746,13	133.913,71	155.875,74
2120	Empregado	40.925,12	46.763,52	52.593,30	59.278,56	66.730,26
2130	Autônomo	4.627,94	4.865,35	5.123,88	5.569,17	6.261,22
2190	Outros	1,14	0,18	-70,49	-17,82	0,02
2200	Seguro Desemprego	39.336,73	43.601,50	50.517,60	57.183,49	64.270,63
2900	Outros	18.603,69	20.564,82	24.714,40	26.712,43	34.727,60
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>27.882,48</b>	<b>32.246,72</b>	<b>37.126,43</b>	<b>42.004,34</b>	<b>47.823,67</b>
3100	Propriedade Imobiliária	11.887,40	12.945,68	14.214,16	15.609,73	17.933,26
3200	Propriedade de Veículos Automotores	12.305,98	14.626,12	17.035,37	20.107,34	21.366,56
3300	Transferências Patrimoniais	3.689,11	4.674,92	5.876,89	6.287,27	8.523,85
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>390.532,15</b>	<b>438.113,49</b>	<b>518.941,39</b>	<b>521.071,65</b>	<b>626.606,18</b>
4100	Gerais	250.374,33	277.417,61	339.191,07	344.922,96	420.504,61
4110	Não Cumulativos	173.539,53	190.116,96	235.150,84	233.638,84	284.340,24
4120	Cumulativos	76.834,80	87.300,66	104.040,23	111.284,12	136.164,38
4200	Seletivos	104.719,84	118.902,20	128.481,60	122.976,76	145.985,90
4210	Automóveis	18.420,56	24.590,30	28.689,12	25.780,78	33.792,33
4220	Bebidas	8.842,95	9.407,37	9.873,25	11.321,82	12.729,06
4230	Combustíveis	30.311,83	31.298,99	32.464,51	28.541,58	34.784,22
4240	Energia Elétrica	19.874,40	22.155,41	22.570,07	24.283,55	26.133,18
4250	Tabaco	4.587,92	4.982,32	5.602,15	5.806,72	6.751,51
4260	Telecomunicações	22.682,18	26.467,81	29.282,50	27.242,32	31.795,59
4300	Comércio exterior	9.859,60	12.217,93	17.104,00	15.904,49	21.118,97
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	19.180,68	21.286,79	24.300,75	26.906,83	30.563,14
4500	Contribuições Previdenciárias	1.906,97	2.121,55	2.523,37	2.679,42	2.613,20
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	4.490,73	6.167,41	7.340,59	7.681,19	5.820,36
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>38.677,01</b>	<b>44.140,36</b>	<b>21.143,29</b>	<b>19.205,91</b>	<b>26.559,21</b>
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	31.937,23	36.322,62	974,81	-29,19	-12,11
5200	Outros	6.739,78	7.817,74	20.168,48	19.235,10	26.571,32
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>1.047,07</b>	<b>2.316,20</b>	<b>-300,27</b>	<b>-523,82</b>	<b>1.528,34</b>

**Tabela INC 02-A - Continuação**  
**Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2011 a 2015**

R\$ milhões

Cód.	Tipo de Base	2011	2012	2013	2014	2015
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>1.460.339,90</b>	<b>1.571.579,09</b>	<b>1.737.125,34</b>	<b>1.843.860,49</b>	<b>1.928.182,85</b>
<b>1000 0000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>278.651,60</b>	<b>281.652,01</b>	<b>315.247,07</b>	<b>332.888,43</b>	<b>352.305,41</b>
1100	Pessoa Física	107.750,21	120.105,65	130.061,08	145.215,18	154.216,94
1200	Pessoa Jurídica	114.590,82	104.848,90	121.646,39	117.600,95	109.891,99
1900	Retenções não Alocáveis	56.310,57	56.697,46	63.539,60	70.072,30	88.196,48
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>373.971,00</b>	<b>415.385,54</b>	<b>447.926,66</b>	<b>478.505,13</b>	<b>498.034,80</b>
2100	Previdência Social	262.706,96	288.252,18	304.102,39	319.096,37	326.488,38
2110	Empregador	178.679,63	194.627,01	203.704,27	210.254,92	218.590,04
2120	Empregado	76.086,76	84.623,40	89.662,10	97.120,12	96.372,05
2130	Autônomo	7.940,38	8.980,28	10.390,26	11.759,75	11.495,82
2190	Outros	0,18	21,50	345,76	-38,41	30,48
2200	Seguro Desemprego	74.978,80	85.812,65	98.044,57	108.781,72	118.322,54
2900	Outros	36.285,24	41.320,71	45.779,70	50.627,04	53.223,88
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>54.622,64</b>	<b>61.083,21</b>	<b>68.399,72</b>	<b>76.840,90</b>	<b>85.696,87</b>
3100	Propriedade Imobiliária	20.276,41	22.147,55	25.062,68	28.739,35	31.864,47
3200	Propriedade de Veículos Automotores	24.112,03	27.029,65	29.232,08	32.452,96	36.257,11
3300	Transferências Patrimoniais	10.234,20	11.906,00	14.104,96	15.648,59	17.575,28
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>720.219,85</b>	<b>782.806,37</b>	<b>875.692,15</b>	<b>925.635,63</b>	<b>957.923,77</b>
4100	Gerais	486.939,32	535.934,01	608.995,04	630.408,75	644.948,98
4110	Não Cumulativos	327.035,27	357.163,92	405.981,99	408.982,43	420.330,59
4120	Cumulativos	159.904,05	178.770,09	203.013,05	221.426,32	224.618,39
4200	Seletivos	158.473,03	158.904,78	159.944,66	177.527,63	188.897,57
4210	Automóveis	39.319,45	34.946,79	35.602,34	40.345,95	41.828,76
4220	Bebidas	14.293,64	13.716,61	14.931,41	16.177,43	16.118,25
4230	Combustíveis	35.122,73	40.386,68	41.428,68	45.329,57	51.206,66
4240	Energia Elétrica	28.300,73	30.480,15	27.691,95	30.828,74	32.619,52
4250	Tabaco	6.924,81	7.536,37	8.851,99	9.846,48	10.091,88
4260	Telecomunicações	34.511,66	31.838,19	31.438,29	34.999,45	37.032,50
4300	Comércio exterior	26.762,65	31.088,40	36.973,80	36.773,72	38.969,36
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	34.969,39	38.354,79	41.737,66	44.427,11	48.436,19
4500	Contribuições Previdenciárias	3.047,21	6.298,88	14.566,69	22.222,42	22.156,65
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	10.028,25	12.225,50	13.474,29	14.276,00	14.515,03
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>32.081,38</b>	<b>30.746,81</b>	<b>29.162,89</b>	<b>29.819,44</b>	<b>34.686,30</b>
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	82,47	-254,73	-254,47	63,29	5,25
5200	Outros	31.998,91	31.001,54	29.417,36	29.756,15	34.681,05
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>793,42</b>	<b>-94,85</b>	<b>696,85</b>	<b>170,96</b>	<b>-464,30</b>

**Tabela INC 02-B**  
**Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2006 a 2010**

Cód.	Tipo de Base	% PIB				
		2006	2007	2008	2009	2010
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>33,31%</b>	<b>33,66%</b>	<b>33,53%</b>	<b>32,27%</b>	<b>32,44%</b>
<b>1000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>6,15%</b>	<b>6,50%</b>	<b>6,86%</b>	<b>6,33%</b>	<b>5,92%</b>
1100	Pessoa Física	2,19%	2,29%	2,44%	2,29%	2,34%
1200	Pessoa Jurídica	2,61%	2,97%	3,11%	2,85%	2,48%
1900	Retenções não Alocáveis	1,35%	1,24%	1,30%	1,19%	1,10%
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>8,15%</b>	<b>8,16%</b>	<b>8,12%</b>	<b>8,48%</b>	<b>8,44%</b>
2100	Previdência Social	5,74%	5,80%	5,70%	5,96%	5,89%
2110	Empregador	3,85%	3,91%	3,85%	4,02%	4,01%
2120	Empregado	1,70%	1,72%	1,69%	1,78%	1,72%
2130	Autônomo	0,19%	0,18%	0,16%	0,17%	0,16%
2190	Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2200	Seguro Desemprego	1,63%	1,60%	1,62%	1,72%	1,65%
2900	Outros	0,77%	0,76%	0,79%	0,80%	0,89%
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>1,16%</b>	<b>1,19%</b>	<b>1,19%</b>	<b>1,26%</b>	<b>1,23%</b>
3100	Propriedade Imobiliária	0,49%	0,48%	0,46%	0,47%	0,46%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	0,51%	0,54%	0,55%	0,60%	0,55%
3300	Transferências Patrimoniais	0,15%	0,17%	0,19%	0,19%	0,22%
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>16,21%</b>	<b>16,11%</b>	<b>16,69%</b>	<b>15,63%</b>	<b>16,13%</b>
4100	Generais	10,39%	10,20%	10,91%	10,35%	10,82%
4110	Não Cumulativos	7,20%	6,99%	7,56%	7,01%	7,32%
4120	Cumulativos	3,19%	3,21%	3,35%	3,34%	3,50%
4200	Seletivos	4,35%	4,37%	4,13%	3,69%	3,76%
4210	Automóveis	0,76%	0,90%	0,92%	0,77%	0,87%
4220	Bebidas	0,37%	0,35%	0,32%	0,34%	0,33%
4230	Combustíveis	1,26%	1,15%	1,04%	0,86%	0,90%
4240	Energia Elétrica	0,82%	0,81%	0,73%	0,73%	0,67%
4250	Tabaco	0,19%	0,18%	0,18%	0,17%	0,17%
4260	Telecomunicações	0,94%	0,97%	0,94%	0,82%	0,82%
4300	Comércio exterior	0,41%	0,45%	0,55%	0,48%	0,54%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,80%	0,78%	0,78%	0,81%	0,79%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,07%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,19%	0,23%	0,24%	0,23%	0,15%
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>1,61%</b>	<b>1,62%</b>	<b>0,68%</b>	<b>0,58%</b>	<b>0,68%</b>
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	1,33%	1,34%	0,03%	0,00%	0,00%
5200	Outros	0,28%	0,29%	0,65%	0,58%	0,68%
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>0,04%</b>	<b>0,09%</b>	<b>-0,01%</b>	<b>-0,02%</b>	<b>0,04%</b>

**Tabela INC 02-B - Continuação**  
**Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2011 a 2015**

		% PIB				
<b>Cód.</b>	<b>Tipo de Base</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>33,39%</b>	<b>32,70%</b>	<b>32,67%</b>	<b>32,42%</b>	<b>32,66%</b>
<b>1000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>6,37%</b>	<b>5,86%</b>	<b>5,93%</b>	<b>5,85%</b>	<b>5,97%</b>
1100	Pessoa Física	2,46%	2,50%	2,45%	2,55%	2,61%
1200	Pessoa Jurídica	2,62%	2,18%	2,29%	2,07%	1,86%
1900	Retenções não Alocáveis	1,29%	1,18%	1,20%	1,23%	1,49%
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>8,55%</b>	<b>8,64%</b>	<b>8,43%</b>	<b>8,41%</b>	<b>8,44%</b>
2100	Previdência Social	6,01%	6,00%	5,72%	5,61%	5,53%
2110	Empregador	4,09%	4,05%	3,83%	3,70%	3,70%
2120	Empregado	1,74%	1,76%	1,69%	1,71%	1,63%
2130	Autônomo	0,18%	0,19%	0,20%	0,21%	0,19%
2190	Outros	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%
2200	Seguro Desemprego	1,71%	1,79%	1,84%	1,91%	2,00%
2900	Outros	0,83%	0,86%	0,86%	0,89%	0,90%
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>1,25%</b>	<b>1,27%</b>	<b>1,29%</b>	<b>1,35%</b>	<b>1,45%</b>
3100	Propriedade Imobiliária	0,46%	0,46%	0,47%	0,51%	0,54%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	0,55%	0,56%	0,55%	0,57%	0,61%
3300	Transferências Patrimoniais	0,23%	0,25%	0,27%	0,28%	0,30%
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>16,47%</b>	<b>16,29%</b>	<b>16,47%</b>	<b>16,28%</b>	<b>16,22%</b>
4100	Gerais	11,13%	11,15%	11,45%	11,08%	10,92%
4110	Não Cumulativos	7,48%	7,43%	7,64%	7,19%	7,12%
4120	Cumulativos	3,66%	3,72%	3,82%	3,89%	3,80%
4200	Seletivos	3,62%	3,31%	3,01%	3,12%	3,20%
4210	Automóveis	0,90%	0,73%	0,67%	0,71%	0,71%
4220	Bebidas	0,33%	0,29%	0,28%	0,28%	0,27%
4230	Combustíveis	0,80%	0,84%	0,78%	0,80%	0,87%
4240	Energia Elétrica	0,65%	0,63%	0,52%	0,54%	0,55%
4250	Tabaco	0,16%	0,16%	0,17%	0,17%	0,17%
4260	Telecomunicações	0,79%	0,66%	0,59%	0,62%	0,63%
4300	Comércio exterior	0,61%	0,65%	0,70%	0,65%	0,66%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,80%	0,80%	0,79%	0,78%	0,82%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,07%	0,13%	0,27%	0,39%	0,38%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,23%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>0,73%</b>	<b>0,64%</b>	<b>0,55%</b>	<b>0,52%</b>	<b>0,59%</b>
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	0,00%	-0,01%	0,00%	0,00%	0,00%
5200	Outros	0,73%	0,65%	0,55%	0,52%	0,59%
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-0,01%</b>

**Tabela INC 02-C**  
**Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2006 a 2010**

Cód.	Tipo de Base	% da Arrecadação Total				
		2006	2007	2008	2009	2010
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>1000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>18,47%</b>	<b>19,30%</b>	<b>20,45%</b>	<b>19,63%</b>	<b>18,26%</b>
1100	Pessoa Física	6,56%	6,80%	7,27%	7,11%	7,22%
1200	Pessoa Jurídica	7,84%	8,83%	9,28%	8,83%	7,65%
1900	Retenções não Alocáveis	4,07%	3,68%	3,89%	3,69%	3,38%
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>24,46%</b>	<b>24,25%</b>	<b>24,23%</b>	<b>26,28%</b>	<b>26,01%</b>
2100	Previdência Social	17,24%	17,24%	17,01%	18,48%	18,16%
2110	Empregador	11,56%	11,61%	11,48%	12,45%	12,37%
2120	Empregado	5,10%	5,11%	5,04%	5,51%	5,29%
2130	Autônomo	0,58%	0,53%	0,49%	0,52%	0,50%
2190	Outros	0,00%	0,00%	-0,01%	0,00%	0,00%
2200	Seguro Desemprego	4,90%	4,76%	4,84%	5,32%	5,10%
2900	Outros	2,32%	2,25%	2,37%	2,48%	2,76%
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>3,47%</b>	<b>3,52%</b>	<b>3,56%</b>	<b>3,91%</b>	<b>3,79%</b>
3100	Propriedade Imobiliária	1,48%	1,41%	1,36%	1,45%	1,42%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	1,53%	1,60%	1,63%	1,87%	1,70%
3300	Transferências Patrimoniais	0,46%	0,51%	0,56%	0,58%	0,68%
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>48,65%</b>	<b>47,85%</b>	<b>49,77%</b>	<b>48,45%</b>	<b>49,71%</b>
4100	Gerais	31,19%	30,30%	32,53%	32,07%	33,36%
4110	Não Cumulativos	21,62%	20,76%	22,55%	21,72%	22,56%
4120	Cumulativos	9,57%	9,53%	9,98%	10,35%	10,80%
4200	Seletivos	13,05%	12,99%	12,32%	11,43%	11,58%
4210	Automóveis	2,29%	2,69%	2,75%	2,40%	2,68%
4220	Bebidas	1,10%	1,03%	0,95%	1,05%	1,01%
4230	Combustíveis	3,78%	3,42%	3,11%	2,65%	2,76%
4240	Energia Elétrica	2,48%	2,42%	2,16%	2,26%	2,07%
4250	Tabaco	0,57%	0,54%	0,54%	0,54%	0,54%
4260	Telecomunicações	2,83%	2,89%	2,81%	2,53%	2,52%
4300	Comércio exterior	1,23%	1,33%	1,64%	1,48%	1,68%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	2,39%	2,32%	2,33%	2,50%	2,42%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,24%	0,23%	0,24%	0,25%	0,21%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,56%	0,67%	0,70%	0,71%	0,46%
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>4,82%</b>	<b>4,82%</b>	<b>2,03%</b>	<b>1,79%</b>	<b>2,11%</b>
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	3,98%	3,97%	0,09%	0,00%	0,00%
5200	Outros	0,84%	0,85%	1,93%	1,79%	2,11%
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>0,13%</b>	<b>0,25%</b>	<b>-0,03%</b>	<b>-0,05%</b>	<b>0,12%</b>



**Tabela INC 02-C - Continuação**  
**Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2011 a 2015**

Cód.	Tipo de Base	% da Arrecadação Total				
		2011	2012	2013	2014	2015
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>1000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>19,08%</b>	<b>17,92%</b>	<b>18,15%</b>	<b>18,05%</b>	<b>18,27%</b>
1100	Pessoa Física	7,38%	7,64%	7,49%	7,88%	8,00%
1200	Pessoa Jurídica	7,85%	6,67%	7,00%	6,38%	5,70%
1900	Retenções não Alocáveis	3,86%	3,61%	3,66%	3,80%	4,57%
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>25,61%</b>	<b>26,43%</b>	<b>25,79%</b>	<b>25,95%</b>	<b>25,83%</b>
2100	Previdência Social	17,99%	18,34%	17,51%	17,31%	16,93%
2110	Empregador	12,24%	12,38%	11,73%	11,40%	11,34%
2120	Empregado	5,21%	5,38%	5,16%	5,27%	5,00%
2130	Autônomo	0,54%	0,57%	0,60%	0,64%	0,60%
2190	Outros	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%
2200	Seguro Desemprego	5,13%	5,46%	5,64%	5,90%	6,14%
2900	Outros	2,48%	2,63%	2,64%	2,75%	2,76%
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>3,74%</b>	<b>3,89%</b>	<b>3,94%</b>	<b>4,17%</b>	<b>4,44%</b>
3100	Propriedade Imobiliária	1,39%	1,41%	1,44%	1,56%	1,65%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	1,65%	1,72%	1,68%	1,76%	1,88%
3300	Transferências Patrimoniais	0,70%	0,76%	0,81%	0,85%	0,91%
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>49,32%</b>	<b>49,81%</b>	<b>50,41%</b>	<b>50,20%</b>	<b>49,68%</b>
4100	Gerais	33,34%	34,10%	35,06%	34,19%	33,45%
4110	Não Cumulativos	22,39%	22,73%	23,37%	22,18%	21,80%
4120	Cumulativos	10,95%	11,38%	11,69%	12,01%	11,65%
4200	Seletivos	10,85%	10,11%	9,21%	9,63%	9,80%
4210	Automóveis	2,69%	2,22%	2,05%	2,19%	2,17%
4220	Bebidas	0,98%	0,87%	0,86%	0,88%	0,84%
4230	Combustíveis	2,41%	2,57%	2,38%	2,46%	2,66%
4240	Energia Elétrica	1,94%	1,94%	1,59%	1,67%	1,69%
4250	Tabaco	0,47%	0,48%	0,51%	0,53%	0,52%
4260	Telecomunicações	2,36%	2,03%	1,81%	1,90%	1,92%
4300	Comércio exterior	1,83%	1,98%	2,13%	1,99%	2,02%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	2,39%	2,44%	2,40%	2,41%	2,51%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,21%	0,40%	0,84%	1,21%	1,15%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,69%	0,78%	0,78%	0,77%	0,75%
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>2,20%</b>	<b>1,96%</b>	<b>1,68%</b>	<b>1,62%</b>	<b>1,80%</b>
5100	Trib. s/Débitos e Créditos Bancários	0,01%	-0,02%	-0,01%	0,00%	0,00%
5200	Outros	2,19%	1,97%	1,69%	1,61%	1,80%
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>0,05%</b>	<b>-0,01%</b>	<b>0,04%</b>	<b>0,01%</b>	<b>-0,02%</b>

**Tabela INC 03**
**Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2006 a 2010**

R\$ milhões

Cód.		2006	2007	2008	2009	2010
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>802.690,17</b>	<b>915.645,82</b>	<b>1.042.752,81</b>	<b>1.075.476,15</b>	<b>1.260.494,45</b>
<b>1000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>148.229,33</b>	<b>176.761,82</b>	<b>213.217,16</b>	<b>211.078,54</b>	<b>230.111,58</b>
<b>1100</b>	<b>Pessoa Física</b>	<b>52.656,96</b>	<b>62.248,50</b>	<b>75.840,89</b>	<b>76.461,14</b>	<b>90.975,58</b>
	1100.01 IRPF	7.914,28	12.705,53	13.913,51	13.625,11	16.248,28
	1100.02 IRRF - Trabalho União	30.018,75	32.269,65	41.581,15	42.538,82	49.472,39
	1100.03 IRRF - Estados	9.898,03	11.341,42	13.334,11	12.906,12	16.499,41
	1100.04 IRRF - Municípios	3.292,94	4.040,97	4.963,57	4.893,74	5.608,10
	1100.05 Contrib. s/ Concursos e Prognósticos	1.532,96	1.890,94	2.048,55	2.497,35	3.147,41
<b>1200</b>	<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>62.937,90</b>	<b>80.857,22</b>	<b>96.799,85</b>	<b>94.947,28</b>	<b>96.480,45</b>
	1200.01 IRPJ - Lucro Real	42.852,76	54.794,63	64.389,45	61.319,61	62.718,80
	1200.02 CSLL - Lucro Real	20.085,14	26.062,59	32.410,40	33.627,67	33.761,65
<b>1900</b>	<b>Retenções não Alocáveis</b>	<b>32.634,47</b>	<b>33.656,09</b>	<b>40.576,42</b>	<b>39.670,11</b>	<b>42.655,55</b>
	1900.01 IRRF - Não Residentes	7.435,53	7.868,26	9.910,36	10.873,89	11.536,63
	1900.02 IRRF - Capital	21.267,04	21.383,85	25.428,08	23.230,82	24.886,53
	1900.03 IRRF - Outros	3.931,90	4.403,97	5.237,98	5.565,41	6.232,39
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>196.322,11</b>	<b>222.067,23</b>	<b>252.624,82</b>	<b>282.639,54</b>	<b>327.865,46</b>
<b>2100</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>138.381,70</b>	<b>157.900,92</b>	<b>177.392,81</b>	<b>198.743,61</b>	<b>228.867,23</b>
<b>2110</b>	<b>Empregador</b>	<b>92.827,50</b>	<b>106.271,86</b>	<b>119.746,13</b>	<b>133.913,71</b>	<b>155.875,74</b>
	2110.01 Contrib. para o INSS - Patronal	74.953,15	85.998,77	99.706,07	112.081,67	131.341,70
	2110.02 CPSS - Parcela Governo	7.088,86	8.263,64	9.441,33	10.952,85	12.235,10
	2110.03 Previd. dos Estados - Governo	8.725,97	9.325,78	7.843,47	7.879,33	8.742,03
	2110.04 Previd. dos Municípios - Governo	2.059,52	2.683,67	2.755,25	2.999,85	3.556,91
<b>2120</b>	<b>Empregado</b>	<b>40.925,12</b>	<b>46.763,52</b>	<b>52.593,30</b>	<b>59.278,56</b>	<b>66.730,26</b>
	2120.01 Contrib. para o INSS - Empregado	29.390,18	33.718,97	38.945,00	44.125,07	50.735,22
	2120.02 CPSS - Parcela Servidor	4.907,48	5.648,46	6.627,12	7.557,99	8.572,58
	2120.03 Previd. dos Estados - Servidor	3.878,10	4.155,01	3.536,70	3.609,41	3.892,82
	2120.04 Previd. dos Municípios - Servidor	915,32	1.195,68	1.242,37	1.374,19	1.583,89
	2120.05 FSM - Beneficiário	561,65	656,25	665,32	837,11	2,13
	2120.06 INSS - Entidades Filantrópicas	1.272,39	1.389,15	1.576,78	1.774,79	1.943,61
<b>2130</b>	<b>Autônomo</b>	<b>4.627,94</b>	<b>4.865,35</b>	<b>5.123,88</b>	<b>5.569,17</b>	<b>6.261,22</b>
	2130.01 Contrib. para o INSS - Autônomo	4.627,94	4.865,35	5.123,88	5.569,17	6.261,22
<b>2190</b>	<b>Demais Receitas Prev. Não alocáveis</b>	<b>1,14</b>	<b>0,18</b>	<b>-70,49</b>	<b>-17,82</b>	<b>0,02</b>
	2190.01 INSS - Outras Receitas	1,14	0,18	-70,49	-17,82	0,02
<b>2200</b>	<b>Seguro Desemprego</b>	<b>39.336,73</b>	<b>43.601,50</b>	<b>50.517,60</b>	<b>57.183,49</b>	<b>64.270,63</b>
	2200.01 FGTS	39.336,73	43.601,50	50.517,60	57.183,49	64.270,63
<b>2900</b>	<b>Outros</b>	<b>18.603,69</b>	<b>20.564,82</b>	<b>24.714,40</b>	<b>26.712,43</b>	<b>34.727,60</b>
	2900.01 Salário Educação	6.925,96	7.088,55	8.776,36	9.588,93	11.049,20
	2900.02 Sistema "S"	5.532,97	6.591,55	7.826,38	8.523,52	9.924,95
	2900.03 PIS - Folha de pagamento	311,81	347,50	399,19	462,10	516,37
	2900.04 Pasep	3.567,04	4.048,84	4.903,08	5.137,17	9.879,74
	2900.05 Contrib. p/ Custeio das Pensões Militares	1.276,46	1.304,28	1.512,86	1.681,26	1.869,02
	2900.06 Cota-Parte Contrib. Sindical	249,98	287,57	299,43	314,63	367,18
	2900.07 Contrib. p/ Ensino Aeroaviario	50,52	78,16	90,27	93,00	104,97
	2900.08 Contrib. p/ Ensino Profiss. Maritimo	59,58	72,11	75,45	88,98	83,61
	2900.09 Contrib. Rurais	627,14	744,13	829,28	820,83	926,07
	2900.10 Contribuição Voluntária Montepio Civil	2,23	2,12	2,10	2,00	6,49
	2900.11 Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>27.882,48</b>	<b>32.246,72</b>	<b>37.126,43</b>	<b>42.004,34</b>	<b>47.823,67</b>
<b>3100</b>	<b>Propriedade Imobiliária (urbana e rural)</b>	<b>11.887,40</b>	<b>12.945,68</b>	<b>14.214,16</b>	<b>15.609,73</b>	<b>17.933,26</b>
	3100.01 ITR	290,29	317,35	402,10	421,19	485,02
	3100.02 IPTU	11.597,11	12.628,33	13.812,06	15.188,53	17.448,24
<b>3200</b>	<b>Propriedade de Veículos Automotores</b>	<b>12.305,98</b>	<b>14.626,12</b>	<b>17.035,37</b>	<b>20.107,34</b>	<b>21.366,56</b>
	3200.01 IPVA	12.305,98	14.626,12	17.035,37	20.107,34	21.366,56
<b>3300</b>	<b>Transferências Patrimoniais</b>	<b>3.689,11</b>	<b>4.674,92</b>	<b>5.876,89</b>	<b>6.287,27</b>	<b>8.523,85</b>
	3300.01 ITCD	973,51	1.207,88	1.491,50	1.677,65	2.518,38
	3300.02 ITBI	2.715,60	3.467,04	4.385,40	4.609,62	6.005,47

Tabela INC 03 - continuação  
**Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2006 a 2010**

Cód.		2006	2007	2008	2009	2010
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>390.532,15</b>	<b>438.113,49</b>	<b>518.941,39</b>	<b>521.071,65</b>	<b>626.606,18</b>
4100	<b>Gerais</b>	<b>250.374,33</b>	<b>277.417,61</b>	<b>339.191,07</b>	<b>344.922,96</b>	<b>420.504,61</b>
4110	<b>Não Cumulativos</b>	<b>173.539,53</b>	<b>190.116,96</b>	<b>235.150,84</b>	<b>233.638,84</b>	<b>284.340,24</b>
4110.01	ICMS - Exceto Seletivos	82.487,51	86.359,74	111.224,78	117.509,88	141.811,79
4110.02	IPI - Exceto Seletivos	17.348,62	20.463,29	24.749,75	19.758,96	25.068,86
4110.03	Cofins Não-Cumulativo	60.323,19	68.448,33	81.571,47	79.012,17	96.806,98
4110.04	PIS Não-Cumulativo	13.380,21	14.845,60	17.604,85	17.357,84	20.652,61
4120	<b>Cumulativos</b>	<b>76.834,80</b>	<b>87.300,66</b>	<b>104.040,23</b>	<b>111.284,12</b>	<b>136.164,38</b>
4120.01	Cofins - Cumulativo	25.536,66	28.862,95	33.051,44	34.214,72	39.086,81
4120.02	PIS - Cumulativo	5.719,50	6.136,04	6.829,59	7.273,21	8.521,06
4120.03	Simples Nacional	13.888,13	15.265,21	18.030,64	19.052,09	27.275,32
4120.04	CSLL-Lucro Presumido	5.392,77	5.982,91	7.879,67	8.536,38	10.361,93
4120.05	IRPJ-Lucro Presumido	8.502,89	10.269,51	13.241,48	14.847,38	18.162,10
4120.06	Imposto sobre Serviços (ISS)	17.794,85	20.784,04	25.007,40	27.360,33	32.757,16
4200	<b>Seletivos</b>	<b>104.719,84</b>	<b>118.902,20</b>	<b>128.481,60</b>	<b>122.976,76</b>	<b>145.985,90</b>
4210	<b>Automóveis</b>	<b>18.420,56</b>	<b>24.590,30</b>	<b>28.689,12</b>	<b>25.780,78</b>	<b>33.792,33</b>
4210.01	IPI - Automóveis	4.316,97	5.238,00	6.037,42	2.110,79	5.786,85
4210.02	ICMS - Automóveis	14.103,59	19.352,30	22.651,70	23.669,99	28.005,48
4220	<b>Bebidas</b>	<b>8.842,95</b>	<b>9.407,37</b>	<b>9.873,25</b>	<b>11.321,82</b>	<b>12.729,06</b>
4220.01	IPI - Bebidas	2.634,64	2.594,55	2.492,19	2.309,56	2.430,62
4220.02	ICMS - Bebidas	6.208,30	6.812,82	7.381,05	9.012,26	10.298,44
4230	<b>Combustíveis</b>	<b>30.311,83</b>	<b>31.298,99</b>	<b>32.464,51</b>	<b>28.541,58</b>	<b>34.784,22</b>
4230.01	CIDE - Combustíveis	7.820,95	7.942,67	5.927,39	4.916,22	7.759,10
4230.02	ICMS - Combustíveis	22.490,88	23.356,32	26.537,12	23.625,36	27.025,11
4240	<b>Energia Elétrica</b>	<b>19.874,40</b>	<b>22.155,41</b>	<b>22.570,07</b>	<b>24.283,55</b>	<b>26.133,18</b>
4240.01	ICMS - Energia Elétrica	19.874,40	22.155,41	22.570,07	24.283,55	26.133,18
4250	<b>Tabaco</b>	<b>4.587,92</b>	<b>4.982,32</b>	<b>5.602,15</b>	<b>5.806,72</b>	<b>6.751,51</b>
4250.01	IPI - Tabaco	2.401,92	2.805,59	3.212,13	3.319,58	3.704,25
4250.02	ICMS - Tabaco	2.186,00	2.176,73	2.390,02	2.487,13	3.047,26
4260	<b>Telecomunicações</b>	<b>22.682,18</b>	<b>26.467,81</b>	<b>29.282,50</b>	<b>27.242,32</b>	<b>31.795,59</b>
4260.01	ICMS - Telecomunicações	22.682,18	26.467,81	29.282,50	27.242,32	31.795,59
4300	<b>Comércio Exterior</b>	<b>9.859,60</b>	<b>12.217,93</b>	<b>17.104,00</b>	<b>15.904,49</b>	<b>21.118,97</b>
4300.01	Imposto sobre Importação	9.817,24	12.157,08	17.069,18	15.838,60	21.071,93
4300.02	Imposto sobre Exportação	42,36	60,85	34,82	65,89	47,04
4400	<b>Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia</b>	<b>19.180,68</b>	<b>21.286,79</b>	<b>24.300,75</b>	<b>26.906,83</b>	<b>30.563,14</b>
4400.01	Taxas Federais	3.067,55	3.335,12	4.110,26	4.119,51	5.021,87
4400.02	Outros Tributos Estaduais	10.213,81	11.504,58	13.570,22	15.428,73	17.135,19
4400.03	Outros Tributos Municipais	5.899,32	6.447,09	6.620,28	7.358,59	8.406,08
4500	<b>Contribuições Previdenciárias</b>	<b>1.906,97</b>	<b>2.121,55</b>	<b>2.523,37</b>	<b>2.679,42</b>	<b>2.613,20</b>
4500.01	Contrib. Previdenciária sobre Faturamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4500.02	INSS - Comercializ. Produção Rural	1.873,98	2.085,14	2.480,22	2.629,13	2.557,75
4500.03	INSS - Clubes de Futebol	32,99	36,41	43,15	50,29	55,45
4600	<b>Outras Contrib. Sociais e Econômicas</b>	<b>4.490,73</b>	<b>6.167,41</b>	<b>7.340,59</b>	<b>7.681,19</b>	<b>5.820,36</b>
4600.01	Rec. Partic. Seguro DPVAT	1.450,31	1.895,71	2.306,82	2.596,59	48,15
4600.02	AFRMM	910,49	1.380,93	2.305,04	1.511,47	2.348,85
4600.03	Cide-Remessas	662,71	804,86	916,92	1.147,22	1.211,64
4600.04	Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	804,32	935,28	1.065,34	1.094,29	1.185,59
4600.05	Contribuição S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet	258,63	722,74	419,01	967,91	655,57
4600.06	Receita de Distrib. Audiov. por Prestador de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4600.07	Contrib. s/ as Lojas Francas	110,52	125,44	139,85	149,44	165,96
4600.08	Contrib. s/ Faturam. Empres. Informática	70,77	80,12	93,82	84,17	99,67
4600.09	Contrib. s/ Selo de Controle	187,37	182,32	47,50	31,12	46,42
4600.10	CONDECINE	34,58	38,77	44,73	44,14	49,26
4600.11	Contrib. s/ a Arrec. Fundos de Investim. Regionais	0,43	0,67	0,99	0,72	4,27
4600.12	Contribuição p/ o Fomento da Radiodifusão Pública	0,00	0,00	0,00	53,50	4,32
4600.13	Contribuição s/ Apostas em Competições Hípicas	0,42	0,49	0,56	0,60	0,66
4600.14	Contribuição s/ Jogos de Bingo	0,18	0,09	0,01	0,00	-0,00

Tabela INC 03 - continuação  
**Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2006 a 2010**

Cód.		2006	2007	2008	2009	2010
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>38.677,01</b>	<b>44.140,36</b>	<b>21.143,29</b>	<b>19.205,91</b>	<b>26.559,21</b>
5100	Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários	31.937,23	36.322,62	974,81	-29,19	-12,11
5100.01	CPMF	31.937,23	36.322,62	974,81	-29,19	-12,11
5200	Outros	6.739,78	7.817,74	20.168,48	19.235,10	26.571,32
5200.01	IOF	6.739,78	7.817,74	20.168,48	19.235,10	26.571,32
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>1.047,07</b>	<b>2.316,20</b>	<b>-300,27</b>	<b>-523,82</b>	<b>1.528,34</b>
9000.01	Receita da Dívida Ativa Outros Trib e Contrib	308,35	1.553,99	-1.049,92	-1.338,79	107,81
9000.02	Adic. s/ Pass. Aéreas Domést.	0,33	0,67	0,15	0,00	0,00
9000.03	Contribuição para o PIN	10,15	19,22	20,76	1,30	2,63
9000.04	INSS - FIES	682,34	689,44	672,03	764,91	546,96
9000.05	PROTERRA	6,77	12,82	13,84	0,86	1,75
9000.06	Reserva Global de Reversão	38,11	39,69	42,71	47,86	868,35
9000.07	Outras Contribuições Sociais	1,01	0,36	0,15	0,04	0,79
9000.08	Outras Contribuições Econômicas	0,01	0,00	0,00	0,01	0,04
9000.09	Contribuição p o Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela INC 03 - continuação  
**Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2011 a 2015**

R\$ milhões

Cód.		2011	2012	2013	2014	2015
<b>0000</b>	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>1.460.339,90</b>	<b>1.571.579,09</b>	<b>1.737.125,34</b>	<b>1.843.860,49</b>	<b>1.928.182,85</b>
<b>1000</b>	<b>Tributos sobre a Renda</b>	<b>278.651,60</b>	<b>281.652,01</b>	<b>315.247,07</b>	<b>332.888,43</b>	<b>352.305,41</b>
<b>1100</b>	<b>Pessoa Física</b>	<b>107.750,21</b>	<b>120.105,65</b>	<b>130.061,08</b>	<b>145.215,18</b>	<b>154.216,94</b>
1100.01	IRPF	20.515,44	22.499,33	24.188,33	25.782,09	27.198,66
1100.02	IRRF - Trabalho União	58.838,49	64.536,04	67.349,60	74.361,19	75.811,69
1100.03	IRRF - Estados	18.157,11	21.060,45	25.042,63	29.020,56	33.201,73
1100.04	IRRF - Municípios	6.825,23	8.246,27	9.425,59	11.282,56	12.582,73
1100.05	Contrib. s/ Concursos e Prognósticos	3.413,93	3.763,56	4.054,93	4.768,78	5.422,13
<b>1200</b>	<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>114.590,82</b>	<b>104.848,90</b>	<b>121.646,39</b>	<b>117.600,95</b>	<b>109.891,99</b>
1200.01	IRPJ - Lucro Real	70.529,70	65.173,03	78.141,87	75.012,01	70.686,80
1200.02	CSLL - Lucro Real	44.061,12	39.675,87	43.504,52	42.588,94	39.205,19
<b>1900</b>	<b>Retenções não Alocáveis</b>	<b>56.310,57</b>	<b>56.697,46</b>	<b>63.539,60</b>	<b>70.072,30</b>	<b>88.196,48</b>
1900.01	IRRF - Não Residentes	13.870,05	15.207,13	18.582,00	19.703,00	24.669,10
1900.02	IRRF - Capital	35.159,25	33.308,50	37.121,08	41.287,59	53.691,85
1900.03	IRRF - Outros	7.281,28	8.181,82	7.836,51	9.081,71	9.835,53
<b>2000</b>	<b>Tributos sobre a Folha de Salários</b>	<b>373.971,00</b>	<b>415.385,54</b>	<b>447.926,66</b>	<b>478.505,13</b>	<b>498.034,80</b>
<b>2100</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>262.706,96</b>	<b>288.252,18</b>	<b>304.102,39</b>	<b>319.096,37</b>	<b>326.488,38</b>
<b>2110</b>	<b>Empregador</b>	<b>178.679,63</b>	<b>194.627,01</b>	<b>203.704,27</b>	<b>210.254,92</b>	<b>218.590,04</b>
2110.01	Contrib. para o INSS - Patronal	152.185,63	166.070,93	172.950,83	175.373,28	180.951,26
2110.02	CPSS - Parcela Governo	13.204,45	13.366,31	14.217,32	15.894,02	17.415,01
2110.03	Previd. dos Estados - Governo	9.235,89	10.714,53	11.241,68	13.305,92	14.169,80
2110.04	Previd. dos Municípios - Governo	4.053,67	4.475,24	5.294,44	5.681,69	6.053,96
<b>2120</b>	<b>Empregado</b>	<b>76.086,76</b>	<b>84.623,40</b>	<b>89.662,10</b>	<b>97.120,12</b>	<b>96.372,05</b>
2120.01	Contrib. para o INSS - Empregado	57.906,93	64.862,50	68.061,42	73.211,60	70.448,06
2120.02	CPSS - Parcela Servidor	9.291,15	9.488,03	10.169,01	10.914,85	11.924,59
2120.03	Previd. dos Estados - Servidor	4.058,12	4.836,89	5.257,65	6.223,07	6.627,10
2120.04	Previd. dos Municípios - Servidor	1.781,13	2.020,27	2.476,17	2.657,28	2.831,39
2120.05	FSM - Beneficiário	911,69	1.006,73	1.040,43	1.059,26	1.281,77
2120.06	INSS - Entidades Filantrópicas	2.137,74	2.408,97	2.657,43	3.054,05	3.259,14
<b>2130</b>	<b>Autônomo</b>	<b>7.940,38</b>	<b>8.980,28</b>	<b>10.390,26</b>	<b>11.759,75</b>	<b>11.495,82</b>
2130.01	Contrib. para o INSS - Autônomo	7.940,38	8.980,28	10.390,26	11.759,75	11.495,82
<b>2190</b>	<b>Demais Receitas Prev. Não alocáveis</b>	<b>0,18</b>	<b>21,50</b>	<b>345,76</b>	<b>-38,41</b>	<b>30,48</b>
2190.01	INSS - Outras Receitas	0,18	21,50	345,76	-38,41	30,48
<b>2200</b>	<b>Seguro Desemprego</b>	<b>74.978,80</b>	<b>85.812,65</b>	<b>98.044,57</b>	<b>108.781,72</b>	<b>118.322,54</b>
2200.01	FGTS	74.978,80	85.812,65	98.044,57	108.781,72	118.322,54
<b>2900</b>	<b>Outros</b>	<b>36.285,24</b>	<b>41.320,71</b>	<b>45.779,70</b>	<b>50.627,04</b>	<b>53.223,88</b>
2900.01	Salário Educação	13.115,38	14.774,51	16.560,53	18.410,69	19.038,91
2900.02	Sistema "S"	11.858,13	13.556,56	15.351,17	16.884,42	18.153,27
2900.03	PIS - Folha de pagamento	577,29	654,75	736,44	808,00	848,25
2900.04	Pasep	6.958,38	8.397,99	8.774,85	9.491,30	9.958,30
2900.05	Contrib. p/ Custeio das Pensões Militares	2.025,44	2.001,21	2.170,71	2.343,24	2.649,78
2900.06	Cota-Parte Contrib. Sindical	441,99	475,95	533,40	594,50	598,64
2900.07	Contrib. p/ Ensino Aeroviário	123,68	111,83	148,88	197,32	219,52
2900.08	Contrib. p/ Ensino Profiss. Marítimo	96,79	122,73	127,67	156,39	156,54
2900.09	Contrib. Rurais	1.066,77	1.202,57	1.354,87	1.496,10	1.573,53
2900.10	Contribuição Voluntária Montepio Civil	2,11	1,82	0,81	217,90	0,66
2900.11	Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF	19,28	20,78	20,36	27,17	26,46
<b>3000</b>	<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	<b>54.622,64</b>	<b>61.083,21</b>	<b>68.399,72</b>	<b>76.840,90</b>	<b>85.696,87</b>
<b>3100</b>	<b>Propriedade Imobiliária (urbana e rural)</b>	<b>20.276,41</b>	<b>22.147,55</b>	<b>25.062,68</b>	<b>28.739,35</b>	<b>31.864,47</b>
3100.01	ITR	570,71	614,30	763,97	900,12	1.104,97
3100.02	IPTU	19.705,70	21.533,25	24.298,71	27.839,23	30.759,50
<b>3200</b>	<b>Propriedade de Veículos Automotores</b>	<b>24.112,03</b>	<b>27.029,65</b>	<b>29.232,08</b>	<b>32.452,96</b>	<b>36.257,11</b>
3200.01	IPVA	24.112,03	27.029,65	29.232,08	32.452,96	36.257,11
<b>3300</b>	<b>Transferências Patrimoniais</b>	<b>10.234,20</b>	<b>11.906,00</b>	<b>14.104,96</b>	<b>15.648,59</b>	<b>17.575,28</b>
3300.01	ITCD	2.768,22	3.408,68	4.142,18	4.698,16	6.468,65
3300.02	ITBI	7.465,98	8.497,31	9.962,78	10.950,43	11.106,63

Tabela INC 03 - continuação  
**Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2011 a 2015**

R\$ milhões

Cód.		2011	2012	2013	2014	2015
<b>4000</b>	<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	<b>720.219,85</b>	<b>782.806,37</b>	<b>875.692,15</b>	<b>925.635,63</b>	<b>957.923,77</b>
<b>4100</b>	<b>Gerais</b>	<b>486.939,32</b>	<b>535.934,01</b>	<b>608.995,04</b>	<b>630.408,75</b>	<b>644.948,98</b>
<b>4110</b>	<b>Não Cumulativos</b>	<b>327.035,27</b>	<b>357.163,92</b>	<b>405.981,99</b>	<b>408.982,43</b>	<b>420.330,59</b>
4110.01	ICMS - Exceto Seletivos	161.791,34	181.918,36	216.350,44	220.814,26	223.544,63
4110.02	IPI - Exceto Seletivos	27.006,83	30.575,36	30.131,72	34.726,93	34.949,81
4110.03	Cofins Não-Cumulativo	113.398,86	118.986,09	131.583,10	126.180,25	133.170,31
4110.04	PIS Não-Cumulativo	24.838,24	25.684,10	27.916,72	27.260,98	28.665,84
<b>4120</b>	<b>Cumulativos</b>	<b>159.904,05</b>	<b>178.770,09</b>	<b>203.013,05</b>	<b>221.426,32</b>	<b>224.618,39</b>
4120.01	Cofins - Cumulativo	45.524,47	49.452,86	58.300,83	59.778,64	57.122,74
4120.02	PIS - Cumulativo	9.275,39	10.432,06	11.545,07	12.103,77	11.159,29
4120.03	Simples Nacional	31.705,22	35.319,66	40.797,59	46.470,69	51.425,81
4120.04	CSLL-Lucro Presumido	12.602,78	13.966,87	15.607,10	16.773,23	16.430,20
4120.05	IRPJ-Lucro Presumido	22.438,53	25.316,58	28.688,03	31.068,29	30.396,84
4120.06	Imposto sobre Serviços (ISS)	38.357,66	44.282,06	48.074,43	55.231,69	58.083,52
<b>4200</b>	<b>Seletivos</b>	<b>158.473,03</b>	<b>158.904,78</b>	<b>159.944,66</b>	<b>177.527,63</b>	<b>188.897,57</b>
<b>4210</b>	<b>Automóveis</b>	<b>39.319,45</b>	<b>34.946,79</b>	<b>35.602,34</b>	<b>40.345,95</b>	<b>41.828,76</b>
4210.01	IPI - Automóveis	7.150,10	4.395,48	3.799,28	4.940,41	4.366,58
4210.02	ICMS - Automóveis	32.169,35	30.551,31	31.803,07	35.405,54	37.462,18
<b>4220</b>	<b>Bebidas</b>	<b>14.293,64</b>	<b>13.716,61</b>	<b>14.931,41</b>	<b>16.177,43</b>	<b>16.118,25</b>
4220.01	IPI - Bebidas	2.992,09	3.223,14	3.454,55	3.400,54	2.599,17
4220.02	ICMS - Bebidas	11.301,56	10.493,47	11.476,86	12.776,90	13.519,08
<b>4230</b>	<b>Combustíveis</b>	<b>35.122,73</b>	<b>40.386,68</b>	<b>41.428,68</b>	<b>45.329,57</b>	<b>51.206,66</b>
4230.01	CIDE - Combustíveis	8.958,53	2.885,39	734,44	25,71	3.271,18
4230.02	ICMS - Combustíveis	26.164,20	37.501,29	40.694,24	45.303,86	47.935,48
<b>4240</b>	<b>Energia Elétrica</b>	<b>28.300,73</b>	<b>30.480,15</b>	<b>27.691,95</b>	<b>30.828,74</b>	<b>32.619,52</b>
4240.01	ICMS - Energia Elétrica	28.300,73	30.480,15	27.691,95	30.828,74	32.619,52
<b>4250</b>	<b>Tabaco</b>	<b>6.924,81</b>	<b>7.536,37</b>	<b>8.851,99</b>	<b>9.846,48</b>	<b>10.091,88</b>
4250.01	IPI - Tabaco	3.744,56	4.083,42	5.116,91	5.688,32	5.692,18
4250.02	ICMS - Tabaco	3.180,24	3.452,94	3.735,07	4.158,16	4.399,70
<b>4260</b>	<b>Telecomunicações</b>	<b>34.511,66</b>	<b>31.838,19</b>	<b>31.438,29</b>	<b>34.999,45</b>	<b>37.032,50</b>
4260.01	ICMS - Telecomunicações	34.511,66	31.838,19	31.438,29	34.999,45	37.032,50
<b>4300</b>	<b>Comércio Exterior</b>	<b>26.762,65</b>	<b>31.088,40</b>	<b>36.973,80</b>	<b>36.773,72</b>	<b>38.969,36</b>
4300.01	Imposto sobre Importação	26.711,46	30.998,34	36.829,42	36.611,54	38.870,02
4300.02	Imposto sobre Exportação	51,19	90,06	144,38	162,18	99,34
<b>4400</b>	<b>Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia</b>	<b>34.969,39</b>	<b>38.354,79</b>	<b>41.737,66</b>	<b>44.427,11</b>	<b>48.436,19</b>
4400.01	Taxas Federais	5.668,26	5.130,02	4.982,88	4.877,17	5.314,60
4400.02	Outros Tributos Estaduais	19.824,72	22.980,17	25.863,71	27.352,32	29.067,47
4400.03	Outros Tributos Municipais	9.476,41	10.244,60	10.891,07	12.197,62	14.054,13
<b>4500</b>	<b>Contribuições Previdenciárias</b>	<b>3.047,21</b>	<b>6.298,88</b>	<b>14.566,69</b>	<b>22.222,42</b>	<b>22.156,65</b>
4500.01	Contrib. Previdenciária sobre Faturamento	0,01	3.107,95	11.197,33	18.531,19	18.196,73
4500.02	INSS - Comercializ. Produção Rural	2.945,57	3.067,04	3.249,82	3.539,81	3.814,40
4500.03	INSS - Clubes de Futebol	101,63	123,89	119,54	151,42	145,51
<b>4600</b>	<b>Outras Contrib. Sociais e Econômicas</b>	<b>10.028,25</b>	<b>12.225,50</b>	<b>13.474,29</b>	<b>14.276,00</b>	<b>14.515,03</b>
4600.01	Rec. Partic. Seguro DPVAT	3.268,86	3.518,18	3.987,89	3.968,90	4.241,70
4600.02	AFRMM	2.456,56	2.883,14	3.366,91	3.203,54	3.004,83
4600.03	Cide-Remessas	1.507,39	1.979,06	2.233,17	2.498,74	2.983,43
4600.04	Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.394,69	1.520,18	1.556,53	1.628,14	1.656,79
4600.05	Contribuição S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet	825,57	893,32	749,21	813,45	890,35
4600.06	Receita de Distrib. Audiov. por Prestador de Serviço	0,00	819,58	889,35	877,83	949,94
4600.07	Contrib. s/ as Lojas Francas	191,34	215,12	205,99	184,76	158,24
4600.08	Contrib. s/ Faturam. Empres. Informática	158,28	169,03	225,23	261,66	205,99
4600.09	Contrib. s/ Selo de Controle	165,16	135,49	127,20	111,92	0,00
4600.10	CONDECINE	54,62	87,13	119,02	102,94	111,93
4600.11	Contrib. s/ a Arrec. Fundos de Investim. Regionais	1,30	0,54	5,43	0,03	0,03
4600.12	Contribuição p/ o Fomento da Radiodifusão Pública	3,71	4,08	4,18	621,55	311,14
4600.13	Contribuição s/ Apostas em Competições Hípicas	0,76	0,65	4,18	2,54	0,65
4600.14	Contribuição s/ Jogos de Bingo	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00

Tabela INC 03 - continuação  
**Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2011 a 2015**

R\$ milhões

Cód.		2011	2012	2013	2014	2015
<b>5000</b>	<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	<b>32.081,38</b>	<b>30.746,81</b>	<b>29.162,89</b>	<b>29.819,44</b>	<b>34.686,30</b>
5100	Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários	82,47	-254,73	-254,47	63,29	5,25
5100.01	CPMF	82,47	-254,73	-254,47	63,29	5,25
5200	Outros	31.998,91	31.001,54	29.417,36	29.756,15	34.681,05
5200.01	IOF	31.998,91	31.001,54	29.417,36	29.756,15	34.681,05
<b>9000</b>	<b>Outros Tributos</b>	<b>793,42</b>	<b>-94,85</b>	<b>696,85</b>	<b>170,96</b>	<b>-464,30</b>
9000.01	Receita da Dívida Ativa Outros Trib e Contrib	324,77	-480,32	579,19	144,98	-490,40
9000.02	Adic. s/ Pass. Aéreas Domést.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.03	Contribuição para o PIN	0,15	0,09	0,05	0,06	0,01
9000.04	INSS - FIES	416,79	316,68	99,09	-0,60	0,00
9000.05	PROTERRA	0,10	0,06	0,03	0,04	0,01
9000.06	Reserva Global de Reversão	51,57	68,50	17,98	25,03	25,63
9000.07	Outras Contribuições Sociais	0,03	0,14	0,51	1,45	0,45
9000.08	Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.09	Contribuição p o Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## ANEXO C

### C. NOTAS METODOLÓGICAS

#### C 01. Critério Geral

Para efeito deste trabalho, também são considerados tributos receitas que: (i) tenham natureza de poupança compulsória ou seguro (como no caso do FGTS), (ii) vinculem-se a uma prestação futura do Estado (contribuições para a previdência social) ou (iii) sejam apropriados por entes paraestatais (Sistema S).

Sempre que o detalhamento da informação permita, os valores de receita são informados depois de descontados os seguintes valores:

- Restituições efetivamente pagas aos contribuintes. Os valores restituídos são contrapartida de pagamentos e/ou retenções realizados em montante superior ao devido, logo não são considerados como recursos efetivamente transferidos da esfera privada para os cofres do Estado.
- Juros moratórios. O valor dos juros pagos decorrente de pagamentos extemporâneos de tributos representa, em última análise, o ressarcimento do custo de oportunidade incorrido pela não disposição do valor no período inadimplido e, portanto, abarca fatores não-tributários, como risco, solvência monetária, etc.
- Multas em geral. As multas são penalidades ou sanções pecuniárias cuja origem é o não cumprimento da lei *lato sensu*, vinculando-se, eventualmente, a um comando de natureza tributária. A essência punitiva da multa a afasta do campo tributário. Logo, não se deve confundir o tributo, exigido de uma forma sistemática e regular de todo cidadão, com a multa, exigida excepcionalmente do cidadão que não cumpre a regra legal tributária.

#### C 02. Regime de Apropriação das Receitas

As receitas tributárias são consideradas em cada período (ano-calendário) segundo o momento em que os recursos ingressaram nos cofres públicos, independente do período de ocorrência do fato gerador. Em outras palavras, utiliza-se o **regime de caixa** para apurar a carga tributária.

#### C 03. Receita de Parcelamentos

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo.

#### C 04. Fontes de Dados



Secretaria da Receita Federal - RFB: Dados de arrecadação: patronal CPSS e Sistema S. Dados e relatórios de apoio às análises: Sistemas informatizados da RFB, Notas de Arrecadação e Demonstrativos de Gastos Tributários divulgados pela Coordenação de Previsão e Análise da Arrecadação do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros do da RFB – COPAN/CETAD, divulgados na página da internet da RFB.

Secretaria do Tesouro Nacional - STN: Tributos Federais, exceto FGTS, Sistema S e CPP patronal (arrecadação líquida SIAFI).

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA: Arrecadação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

*Os dados de arrecadação dos Estados e Municípios são obtidos da Execução Orçamentária dos Estados (STN). O IPEA faz um ajuste destes dados para contemplar fatores como Dívida Ativa, fundos estaduais e alíquotas adicionais do ICMS.*

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): produto interno bruto (PIB).

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE): cargas tributárias de fiscos estrangeiros.

#### **C 05. Mudanças em Relação à Carga Tributária de 2014**

O trabalho da carga tributária deste ano não apresenta mudanças metodológicas significativas em relação aos anos anteriores. Houve apenas uma mudança nas fontes dos dados. Ao invés de se utilizar os dados fornecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE e pelo Ministério da Previdência Social, passou-se a usar diretamente os valores de arrecadação divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, divulgados em seu sítio na internet (séries históricas do SIAFI). Duas rubricas de arrecadação passaram a ter como fonte a RFB, o Sistema S e a arrecadação patronal da CPSS. Estas mudanças não acarretaram prejuízo à série histórica, tanto pelo fato de que as mudanças foram incorporadas a toda a série, quanto pelo fato de que o dado é essencialmente o mesmo. O objetivo da mudança foi concentrar a maioria dos dados em poucas fontes, para facilitar a uniformização. Com a mudança foi possível também excluir as multas e juros das receitas previdenciárias do RGPS, que faziam parte da arrecadação total nos estudos anteriores.

## ANEXO D

### D. REGRAS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO E AGREGAÇÃO DOS TRIBUTOS

**0000. Total de Receitas Tributárias.** Totalizador dos valores das seis categorias de incidência (itens 1000 a 9000). Corresponde ao valor total arrecadado, descontadas as restituições multas e juros, nas três esferas de governo.

**1000 Tributos sobre a Renda.** Tributos calculados com base na renda das pessoas físicas ou jurídicas. As subdivisões desta categoria são: impostos devidos pelas pessoas físicas (1100), impostos e contribuições devidos por pessoas jurídicas (1200) e retenções não alocáveis (1900).

**1100 Pessoas Físicas.** Tributos calculados com base na renda das pessoas físicas, inclusive as retenções efetuadas pelas fontes pagadoras. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Renda das Pessoas Físicas – ajuste;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – Trabalho Assalariado União;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – governos estaduais, suas fundações e autarquias;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – governos municipais, suas fundações e autarquias;
- Contribuição s/ Receitas de Concursos e Prognósticos.

**1200 Pessoas Jurídicas.** Impostos ou contribuições calculados com base no resultado das pessoas jurídicas. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (regime do lucro real),
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (regime do lucro real).

Esta subcategoria não compreende os tributos que, independente de sua denominação, sejam calculados direta ou indiretamente com base na receita bruta, folha de salários ou outra *proxy* do resultado da empresa. Nesse caso, deve-se proceder à análise de aderência para o correto enquadramento. Estão nessa situação, dentre outras, as seguintes rubricas: Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (Simples e lucro presumido), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Simples e lucro presumido) e contribuição previdenciária sobre a receita bruta, os quais estão classificados em Tributos sobre bens e serviços – Gerais (4100)

**1900 Retenções Não Alocáveis.** Esta subcategoria, que inclui a arrecadação de todas as retenções a título de imposto de renda que não sejam passíveis de alocação entre pessoas físicas e jurídicas, subdivide-se nos seguintes subitens:

- Imposto de Renda Retido na Fonte – Não Residentes.
- Imposto de Renda Retido na Fonte – Capital;

- Imposto de Renda Retido na Fonte – Outros.

**2000 Tributos sobre a Folha de Salários.** Esta categoria abrange os tributos que gravam diretamente a folha de salários, independente da destinação de sua arrecadação. As subdivisões desta categoria são: Previdência Social (2100), Seguro Desemprego (2200) e Outros (2900). Não estão incluídas nesta categoria as contribuições para a Previdência Social, calculadas sobre percentual da receita bruta ou outra base de cálculo em substituição à folha de salários. Por exemplo, não se enquadram nessa subcategoria a Contribuição para o INSS – Cota Patronal (Simples Nacional), a Contribuição para o INSS – Receita de Produção Agropecuária e a Contribuição Substitutiva da Folha de Salários.

**2100 Previdência Social.** Tributos devidos pelos empregados, empregadores ou autônomos, que confirmam direito a benefício social futuro (pensões, aposentadoria, etc.). Não se incluem nessa subcategoria os tributos incidentes sobre folha e que não assegurem benefício social futuro e tampouco aqueles com natureza de seguro. Esta subcategoria subdivide-se em: Empregador (2110), Empregado (2120), Autônomo (2130) e Demais Receitas Previdenciárias não Alocáveis (2190).

**2110 Empregador.** Contribuição dos empregadores, privados ou governamentais, para regimes de previdência pública. Os principais tributos alocados nesta subcategoria são:

- Contribuição para o INSS – Cota Patronal<sup>10</sup>;
- Contribuição para a Seguridade Social do Servidor Público – Parcela Governo;
- Previdência dos Estados – Parcela Governo;
- Previdência dos Municípios – Parcela Governo.

**2120 Empregado.** Contribuição de trabalhadores da esfera pública ou privada para regime de previdência social. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o INSS – Cota Empregado<sup>11</sup>;
- Contribuição para a Seguridade Social do Servidor Público – Parcela Servidor;
- Previdência dos Estados – Parcela Servidor;
- Previdência dos Municípios – Parcela Servidor;
- Fundo de Saúde Militar – Beneficiário;
- INSS – Entidades filantrópicas.

---

<sup>10</sup> Inclui contrib. previd. empresa s/ segurado assalariado, seguro de acidente do trabalho, receitas da dívida ativa previdenciária, órgãos do poder público, retenção s/ nota fiscal, contrib. Previd, reclamatória trabalhista, parcelamentos, e depósitos judiciais. A algumas destas rubricas foi aplicado um percentual para estimar a parcela relativa à contribuição da empresa.

<sup>11</sup> Inclui contrib. previd. segurado assalariado, receitas da dívida ativa previdenciária, retenção s/ nota fiscal, contrib. previd, reclamatória trabalhista, parcelamentos, e depósitos judiciais. A algumas destas rubricas foi aplicado um percentual para estimar a parcela relativa à contribuição do empregado.

**2130 Autônomos.** Contribuição de trabalhadores autônomos para regime de previdência pública. Considera-se a arrecadação do seguinte tributo:

- Contribuição para o INSS – Autônomo.

**2190 Demais Contribuições Previdenciárias não Alocáveis:** Contribuições previdenciárias que não são passíveis de enquadramento entre as categorias “empregador” e “empregado”. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- INSS - Outras receitas;

**2200 Seguro Desemprego.** Contribuições de empregadores ou empregados destinadas a garantir compensação financeira em caso de perda do emprego.

- Contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

**2900 Outros.** Demais incidências tributárias que recaiam diretamente sobre a folha de salários e não se enquadrem nas subcategorias 2100 e 2200, ou não sejam passíveis de serem ali alocados. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o Salário Educação;
- Contribuições para o Sistema “S”;
- PIS – folha de pagamento;
- PASEP;
- Contribuição para o Custeio das Pensões Militares;
- Cota-parte da Contribuição Sindical;
- Contribuição para o Ensino Aeroviário;
- Contribuição para o Ensino Profissional Marítimo;
- Contribuições Rurais.
- Contribuição Voluntária Montepio Civil
- Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF

**3000 Tributos sobre a Propriedade.** Tributos que incidam sobre o uso, propriedade ou transferência de patrimônio de bens móveis e imóveis, tanto de pessoas físicas como de pessoas jurídicas. Não se incluem nesta categoria os impostos sobre os ganhos de capital decorrente da alienação de bens móveis e imóveis, os quais devem ser computados na categoria 1000 - Impostos sobre a Renda. Esta Categoria comporta as seguintes subcategorias: Propriedade Imobiliária Rural ou Urbana (3100), Propriedade de Veículos Automotores (3200) e Transferências Patrimoniais (3300).

**3100 Propriedade Imobiliária Rural ou Urbana.** Tributos incidentes regularmente sobre a posse ou propriedade de bens imóveis calculados como um percentual do preço do bem. O tributo pode gravar terrenos

ou o terreno e as edificações e melhorias a ele agregados. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto Territorial Rural (ITR),
- Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU).

**3200 Propriedade de Veículos Automotores.** Nesta subcategoria se enquadram os tributos incidentes regularmente sobre a propriedade de veículos automotores, como carros, caminhões, motos, aeronaves, embarcações, etc. Computa-se nessa subcategoria a arrecadação do seguinte tributo:

- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

**3300 Transferências Patrimoniais.** Tributos que gravem a transferência de propriedade de bens móveis ou imóveis entre pessoas físicas ou jurídicas de forma onerosa ou não. Esta subcategoria abrange as incidências sobre alienação, doação, heranças, etc. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD),
- Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

**4000 Tributos sobre Bens e Serviços.** Tributos aplicados sobre a alienação, transferência, produção de bens ou prestação de serviços. Esta categoria compreende os tributos monofásicos ou multifásicos, os tributos sobre a receita ou faturamento aplicados em qualquer fase da cadeia produtiva, os tributos sobre o valor agregado, os tributos seletivos e os tributos aplicados no comércio exterior. As subcategorias são: Tributos Gerais (4100), Tributos Seletivos (4200), Tributos sobre o Comércio Exterior (4300), Taxas de Prestação de Serviços e Poder de Polícia (4400) e Contribuições Sociais e Econômicas (4500).

**4100 Tributos Gerais.** Tributos, excetuados os incidentes exclusivamente nas operações de comércio exterior, que gravem de forma geral as transações de bens e/ou serviços produzidos internamente ou importados, independentemente da forma da incidência ou da etapa em que é cobrado. Enquadram-se nesta subcategoria os tributos não-cumulativos (valor agregado), cumulativos, monofásicos, etc., desde que tenham a característica de larga abrangência. Essa subcategoria desdobra-se nos seguintes itens: Tributos Não Cumulativos (4110) e Tributos Cumulativos (4120).

**4110 Tributos Não Cumulativos.** Tributos, de base ampla, que visam gravar o valor agregado e, portanto, dispõem de mecanismos que possibilitam a desoneração, nas etapas posteriores, dos tributos pagos nas etapas anteriores. No caso de bens ou serviços que, na regra da tributação não cumulativa, sujeitem-se a alíquotas superiores à modal, a parcela da arrecadação a eles correspondente, sempre que identificável, deve ser imputada à subcategoria Tributos Seletivos (4200). São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Telecomunicações (ICMS), exceto as parcelas alocáveis como Tributos Seletivos;
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), exceto as parcelas alocáveis como Tributos Seletivos (4200);
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Não Cumulativo (Cofins-NC);
- Contribuição para o Programa de Integração Social – Não Cumulativo (PIS-NC).

**4120 Tributos Cumulativos.** Tributos, de base ampla, que incidem sobre transações de bens e serviços de forma plurifásica ou monofásica e que não possuem mecanismos de compensação, nas etapas posteriores, do tributo pago na(s) etapa(s) anterior(es). Estão sujeitos, portanto, ao fenômeno da incidência em cascata. Incluem-se nesta subcategoria os tributos que incidem direta ou indiretamente sobre a receita, os tributos monofásicos não seletivos e não compensáveis e outros com características similares. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cumulativo (Cofins-C),
- Contribuição para o Programa de Integração Social – Cumulativo (PIS-C),
- Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional),
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do regime de tributação do Lucro Presumido (CSLL-LP),
- Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas do regime de tributação do Lucro Presumido (IRPJ-LP),
- Imposto sobre Serviços (ISS).

**4200 Tributos Seletivos.** Tributos, de base restrita, aplicados sobre bens ou serviços específicos, seja de forma cumulativa ou não. Sempre que a regra de um tributo geral (4100) estabelecer alíquotas majoradas para determinados bens ou serviços, a parcela da arrecadação correspondente à incidência sobre esses bens e serviços deve ser incluída nesta subcategoria. As receitas de IPI, ICMS e CIDE Combustíveis são alocadas conforme o bem ou serviço gravado, da seguinte forma:

Automóveis (4210), composto de:

- IPI automóveis;
- ICMS automóveis.

Bebidas (4220), composto de:

- IPI bebidas;
- ICMS bebidas.

Combustíveis (4230), composto de:

- CIDE combustíveis;
- ICMS combustíveis.

Energia Elétrica (4240), composto de:

- ICMS energia elétrica.

Tabaco (4250), composto de:

- IPI tabaco;
- ICMS tabaco.

Telecomunicações (4260), composto de:

- ICMS telecomunicações.

Por não haver previsão de incidência com alíquota majorada, não são consideradas nesta subcategoria as arrecadações das contribuições para o PIS e para a Cofins incidentes sobre a receita dos citados produtos e serviços.

**4300 Tributos sobre o Comércio Exterior.** Tributos incidentes exclusivamente sobre a compra e venda de produtos originários ou destinados ao exterior. Trata-se, pois, de incidências que ocorrem unicamente nas operações de importação e exportação, não gravando operações no mercado interno. Os tributos que incidem nas operações de importação e exportação, mas que, igualmente, gravam os bens e serviços nacionais devem ser enquadrados nas demais subcategorias de Tributos Gerais (4000), conforme as características de cada um. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Importação (II),
- Imposto de Exportação (IE).

**4400 Taxas de Prestação de Serviço e de Poder de Polícia.** Inclui-se nesta subcategoria as taxas federais e os tributos estaduais e municipais não enquadrados nos impostos elencados na Constituição Federal como sendo de competência desses entes. Compõem esta subcategoria:

- Taxas federais;
- Outros tributos estaduais;
- Outros tributos municipais.

**4500 Contribuições Previdenciárias.** Inclui-se nesta subcategoria, as contribuições para o INSS que não incidem sobre a folha de salários.

- Contribuição Previdenciária sobre o faturamento;
- INSS – Comercialização da Produção Rural;
- INSS - Clubes de Futebol.

**4600 Outras Contribuições Sociais e Econômicas.** Inclui-se nesta subcategoria, as diversas contribuições sociais e econômicas incidentes sobre a comercialização de bens e a prestação de serviços, não enquadradas nas subcategorias anteriores. Esta subcategoria desdobra-se nos seguintes subitens:

- Rec. Partic. Seguro DPVAT
- Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - ARFMM
- Contribuição de intervenção no domínio econômico, devida pela PJ detentora de licença de uso ou adquirente de conhecimentos tecnológicos, bem como aquela signatária de contratos que impliquem transferência de tecnologia, firmados com residentes ou domiciliados no exterior (CIDE Remessas);
- Contribuição sobre a Receita de Empresas de Telecomunicações;
- Contribuição sobre a Receita de Permissionários e Concessionários de Energia Elétrica;
- Receita de Distrib. Audiov. por Prestador de Serviço
- Contribuição sobre as lojas francas, entrepostos aduaneiros e recintos alfandegados;
- Contribuição sobre o Faturamento de Empresas de Informática.
- Contribuição sobre Selos Especiais de Controle;
- Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE;
- Contribuição sobre a Arrecadação de Fundos de Investimentos Regionais;
- Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública;
- Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas;
- Contribuição sobre Jogos de Bingo.

**5000 Tributos sobre Transações Financeiras.** Tributos que incidem sobre operações financeiras de toda natureza. Incluem-se nesta categoria os tributos sobre débitos e créditos bancários, sobre compra e venda de moedas estrangeiras, sobre a emissão, transferência, compra e venda de títulos e valores mobiliários, sobre operações de crédito, dentre outros. Nesta categoria, há uma subcategoria:

**5100 Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários,** composto de:

- Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF.

**5200 Outros.** Demais tributos que gravem transações financeiras, como os incidentes sobre compra e venda de moedas estrangeiras, sobre a emissão, transferência, compra e venda de títulos e valores mobiliários, sobre operações de crédito, etc. Considerou-se nesta subcategoria o seguinte item:

- Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF).

**9000 Outros Tributos.** Compreendem os tributos que incidem em bases distintas daquelas descritas nas categorias 1000, 2000, 3000, 4000 e 5000 ou que não possam ser considerados como predominantemente pertencentes a uma dessas categorias. Caso um tributo incida em mais de uma base e seja possível desagregar a arrecadação segundo cada uma delas, as parcelas de receitas foram apropriadas segundo a base



correspondente. Caso não seja possível e não haja predominância de determinada base, a arrecadação integral foi alocada nesta categoria.

Dentre outros, são computadas nesta categoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Receita da Dívida Ativa outros tributos e contribuições;
- Adicional sobre passagens aéreas domésticas;
- Contribuição para o PIN – Programa de Integração Nacional;
- INSS – Financiamento Estudantil – FIES;
- Contribuição para o PROTERRA;
- Reserva Global de Reversão
- Outras Contribuições Sociais;
- Outras Contribuições Econômicas;
- Contribuição para o ensino fundamental.